Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Nº 022/2013
PROCESSO Nº 23351.000508/2013-56

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, por intermédio do pregoeiro **Paulo Schneider**, designado pela Portaria nº 100/2013 de 17 de abril de 2013, **Jucele Grando** designada pela Portaria nº 198/2012 de 18 de setembro de 2012 e da equipe de apoio designada pela Portaria nº 99/2013 de 17 de abril de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão**, para **Registro de Preços,** na forma **Eletrônica,** tipo **Menor Preço por Item,** para **eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Física, Mobiliário, Aparelhos de ar Condicionado e outros materiais permanentes, sendo** o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia o ÓRGÃO GERENCIADOR e os Campus de ARAQUARI, LUZERNA, SOMBRIO E VIDEIRA como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010, a Instrução Normativa nº 02 de 16/09/2009 da SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990, Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, bem como pelas normas e condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para **eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Física, Mobiliário, Aparelhos de ar Condicionado e outros materiais permanentes, sendo** o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia o ÓRGÃO GERENCIADOR e os Campus de ARAQUARI, LUZERNA, SOMBRIO E VIDEIRA como ÓRGÃOS PARTICIPANTES,** conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições deste edital**.**

1.2 Havendo divergências entre a descrição do objeto constante deste edital e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.gov.br, "SIASG" ou Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Edital.

2. DO ENDEREÇO, DATA E HORÁRIO DO CERTAME

2.1 A sessão pública do pregão, na forma eletrônica, terá início com a divulgação das propostas de preços recebidas e início da etapa de lances, no endereço eletrônico, dia e horário abaixo discriminados:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
DATA: 30/09/2013
HORÁRIO: 09:00 Horas (Horário Oficial de Brasília – DF)
CÓDIGO UASG: 158461

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

2.3 Todos os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão para todos os efeitos, o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá no exercício de 2013 à conta do Orçamento Geral da União, Elemento de Despesa: 44.90.52.

3.2 Nos exercícios seguintes as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos do ÓRGÃO GERENCIADOR e dos ORGÃOS PARTICIPANTES.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1 O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia,** com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para este órgão, integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

4.2 Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem integralmente as exigências deste Edital, estando, para tanto, devidamente credenciadas nos termos da Instrução Normativa nº 02 de 11 de Outubro de 2010.

4.3 As empresas interessadas em participar do presente pregão deverão providenciar o seu cadastramento e sua validação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos órgãos da Administração Pública Federal, até o terceiro dia útil anterior a da data do recebimento das propostas, em cumprimento aos Decretos nº: 3.722 de 09 de janeiro de 2001, 4.485 de 25 de novembro de 2002 e 5.450 de 31 de maio de 2005, devendo para tanto, apresentar os documentos pelos níveis que o cadastro abranger, estes, previstos no capítulo II, art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010.

4.4 Não poderão participar da presente licitação direta ou indiretamente, as interessadas que estejam enquadradas em um ou mais dos itens a seguir:

4.4.1 Cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

4.4.2 Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.4.3 Se encontrem sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial, dissolução

ou liquidação bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.4 Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

4.4.5 Empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.4.6 Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei 8.666 de 1.993;

4.5 Os Licitantes interessados em participar deste Pregão Eletrônico, deverão observar o cumprimento dos requisitos de participação estabelecidos no art. 13 do Decreto 5.450/05.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 A Licitante deverá estar previamente credenciada no sistema eletrônico para participar deste **"Pregão na forma eletrônica"**, no site www.comprasnet.gov.br.

5.2 O credenciamento será efetivado pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da Licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a esta Instituição, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da Licitante ou de seu Representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.5 O credenciamento dependerá de registro atualizado no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, com documentação válida no referido cadastro e sem ocorrências que as impeçam de participar do presente certame.

6. DO ENVIO ELETRÔNICO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a partir da data de divulgação deste Edital no site: www.comprasnet.gov.br até a data e horário da abertura da sessão pública contendo além das especificações detalhadas do objeto ofertado e seu preço o atendimento dos seguintes requisitos:

6.1.1 A proposta deverá especificar detalhadamente o objeto, contemplando todas as especificações técnicas, com descrição detalhada, quantidade, valor unitário e valor global, em algarismo, expressos em real, **com no máximo duas casas após a vírgula**, nas condições e locais constantes no Termo de Referência;

6.1.1.1 No ato de preenchimento da proposta no sistema, pede-se para observarem que o campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" conta com espaço para 5.000 (cinco mil) caracteres, sendo obrigatório o preenchimento do detalhamento do objeto ofertado. (Não serão aceitas somente as descrições que contenham: "idem ao edital", ou "conforme edital" ou "outras deste gênero").

6.1.2 A licitante deverá contemplar em seu preço, todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3 O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de Referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

6.1.4 É facultado ao licitante cotar todos, alguns, ou somente um dos itens definidos no ANEXO I deste edital.

6.2 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

6.2.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

6.2.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;

6.2.3 Que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) c/c Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002.

6.2.4 Que a proposta apresentada, foi elaborada de maneira independente, consoante o disposto na Instrução Normativa n° 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta).

6.3 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte no sistema comprasnet.

6.5 Incumbe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6 O CNPJ indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

6.7 A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 No dia e hora previstos no item 2 (dois) do presente Edital terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, quando o Pregoeiro verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o Pregoeiro fará a divulgação das propostas classificadas ordenadas automaticamente pelo sistema, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.2 Serão desclassificadas as propostas:

7.2.1 Que contiverem preços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

7.2.2 Que forem totalmente omissas, não apresentarem as informações principais na descrição, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes;

7.2.3 Que ofertem preços manifestamente inexequíveis assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero;

7.2.4 Que identifiquem o licitante;

7.2.5 Que apresentem quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

7.3 A desclassificação de qualquer proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 Somente participarão da fase de lance, as propostas classificadas pelo pregoeiro, ordenadas automaticamente pelo sistema, quando então este dará inicio à fase competitiva, podendo os licitantes encaminhar lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM,** observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente estes informados do recebimento do lance e o do valor consignado no registro.

8.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo

sistema.

8.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.4 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.5 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.

8.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **trinta minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 Será assegurada preferencia na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, regulado pelo art. 5º, do Decreto nº 7.174/2010, observada a seguinte ordem:

8.7.1. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

8.7.2. Bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

8.7.3. Bens e serviços produzidos de acordo como PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

8.8 O exercício do direito de preferência disposto no subitem 8.7 será concedido automaticamente pelo Sistema Eletrônico, àquelas licitantes que tenham manifestado expressamente, cia registro no Sistema COMPRASNET, sob as penas da lei, de que atendam às condições legais para a comprovação de qualquer um dos requisitos estabelecidos nos subitens 8.7.1, 8.7.2, ou 8.7.3 do subitem 8.7 deste Edital (regras de preferência), observando-se os seguintes procedimentos, sucessivamente:

8.8.1. Aplicação das regras de preferência previstas no subitem 8.7, com a classificação dos licitantes cujas propostas finais estejam situadas até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta válida, conforme o critério de julgamento, para a posterior comprovação e o exercício do direito de preferência;

8.8.2. Convocação dos licitantes, classificados que estejam enquadrados no subitem 8.7.1, na ordem de classificação, para que possam oferecer nova proposta ou novo lance para igualar ou superar a melhor proposta válida, caso em que será declarado vencedor do certame;

8.8.3. Caso a preferência não seja exercida na forma do subitem 8.7.1, por qualquer motivo, serão convocadas as empresas classificadas que estejam enquadradas no subitem 8.7.2, na ordem de classificação, para a comprovação e o exercício do direito de preferência, aplicando-se a mesma regra para o subitem 8.7.3, caso esse direito não seja exercido.

8.9 Após o término da fase de lances, o Sistema Eletrônico reclassificará as licitantes que

apresentaram a manifestação citada no subitem 8.8, observada a seguinte ordem de classificação:

8.9.1. Tecnologia no País + Processo Produtivo Básico;
8.9.2. Tecnologia no País;
8.9.3. Processo Produtivo Básico.

8.10 Todas as empresas licitantes deverão permanecer logadas para acompanhar a convocação, pelo próprio Sistema Eletrônico, da proposta melhor classificada cujo valor para o item esteja situado no intervalo percentual previsto no subitem 8.8.1, ou seja, até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida.

8.11 O Sistema Eletrônico fixará no Chat o horário limite para o envio, pela licitante convocada, de nova proposta que contemple valor igual ou inferior à da licitante que apresentou originalmente o melhor lance, sob pena de preclusão do seu direito de preferência e consequente convocação da próxima classificada que atenda aos requisitos de preferência, se houver.

8.12 Na hipótese de apresentação de nova proposta, a licitante encaminhará, juntamente com os demais documentos de habilitação, a comprovação de que atende aos requisitos estabelecidos nas subitens 8.7.1, 8.7.2 ou 8.7.3 desde o Edital (regras de preferência).

8.13 A comprovação do atendimento ao PPB ou aos bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País será feita mediante apresentação do documento comprobatório da habilitação à fruição dos incentivos fiscais regulamentados pelo Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006 ou pelo Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006.

8.14 A comprovação/certificação será feita:

8.14.1. Por Portaria de Habilitação expedida para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para a hipótese de comprovação de atendimento ao Processo Produtivo Básico – PPB; ou Por Portaria expedida para esta finalidade pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, para a hipótese de comprovação da condição de Bens com Tecnologia Desenvolvida no País ou reconhecimento de Bens Desenvolvidos no País;

8.14.2. A veracidade acercada das informações constantes das Portarias apresentadas pelas licitantes será verificada mediante consulta ao sítio do Ministério da Ciência e Tecnologia.

8.15 Não serão aceitos como meio de comprovação documentos e/ou declarações emitidos pela própria licitante ou pelo fabricante.

8.16 Na hipótese em que nenhuma das licitantes comprove o preenchimento dos requisitos enumerados no subitem 8.7 prevalecerá o resultado inicialmente apurado pelo sistema eletrônico, sem prejuízo das sanções cabíveis em razão do registro de declaração/manifestação falsa.

8.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.18 Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

8.19 Caso após o encerramento da etapa de lances, não se verifique a situação prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o previsto no art. 3º, §2, da Lei 8.666/93, e restando este inexitoso, prevalecerá o desempate por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

8.20 Apurada a proposta final de menor preço, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.22 No caso de desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.23 Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Para os Equipamentos descritos nos itens 8-9-10-11-12-13-14-167 (Ar condicionado); 108-141-142-143 (Freezer/Refrigeradores); 170 (Televisor) e 166 (Ventilador), o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, nos termos das Portarias INMETRO n° 215 de 23/07/2009, n° 20 de 01/02/2006, n° 85 de 24/03/2009, n° 113 de 07/04/2008 e n° 18 de 15/01/2008, conforme o caso, que aprovam os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC e trata da etiquetagem compulsória.

9.1.1 A cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE apresentada pelo licitante também deverá comprovar, sob pena de não-aceitação da proposta, que o produto ofertado cumpre o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pelas Portarias Interministeriais MME/MCT/MDIC n° 364 de 24/12/2007, 362 de 24/12/2007 e 363 de 24/12/2007, conforme o caso.

9.1.2 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento das propostas.

9.2. Se for o caso, o Pregoeiro exigirá que o licitante apresente catálogo ou folheto com as características e descrições técnicas dos materiais ofertados, para a verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência. O envio destes documentos

deverá ocorrer no prazo 2 (duas) horas a partir da solicitação no Chat, sendo desclassificada a proposta do licitante, que deixar de enviar os documentos no prazo.

9.3. O envio deste catálogo ou folheto poderá ser pelo chat, através da "Convocação de Anexo", ou através do e-mail: licitacao@ifc-concordia.edu.br ou pelo fax (49) 3441-4834, conforme solicitação do pregoeiro.

9.4. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

9.3 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.4 O licitante detentor do menor preço unitário do item deverá imediatamente encaminhar a proposta de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, por meio eletrônico, a ser solicitado via "chat" pelo pregoeiro**, no prazo máximo de 01(uma) hora** após a solicitação, observadas as seguintes exigências:

9.4.1 Ser datilografada ou impressa. As especificações do objeto terão que ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, descrevendo as características do objeto ofertado, em conformidade com a descrição do Termo de Referência, rubricadas todas as suas folhas, exceto a última que conterá data, nome, cargo e assinatura do responsável ou representante legal da empresa, podendo utilizar o formulário do **ANEXO III** deste Edital.

9.4.2 Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, Fone, e-mail, Fax e Nome do Representante. A ausência do CNPJ e/ou endereço completo poderá ser preenchida pelos dados constantes no sistema eletrônico.

9.4.3 Indicar o **preço unitário**, bem como o **preço total por item.**

9.4.4 Fazer constar na proposta de preço oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4.5 Conter informações do **Banco**, a **Agência**, a **Cidade** praça de pagamento e o **número da Conta Corrente**, para a emissão da Ordem Bancária de pagamento do objeto.

9.5 As propostas deverão ter validade mínima de **60 (sessenta)** dias corridos, contados da data estabelecida no **item 2.1** deste Edital.

9.6 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do prazo de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias e caso persista o interesse do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia**, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.

9.7 Será desclassificada a proposta final que:

9.7.1 Contenha vícios ou ilegalidades insanáveis.

9.7.2 Apresentar preços manifestamente inexequíveis.

9.8 Se a proposta de menor valor não for aceitável ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.9 Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10 No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.11 Sendo aceitável a proposta do licitante detentor do menor preço este deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Após a fase da aceitação das propostas, o pregoeiro fará a verificação por meio de consulta *online* ao **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF,** dos níveis inscritos no art. 8°, incisos I, II, III, IV e VI do referido cadastro da(s) licitante(s), sendo impressa declaração demonstrativa da situação desta(s), a qual será juntada ao processo de licitação.

10.2 As licitantes que não se encontrem com o cadastramento validado e atualizado nos incisos do subitem anterior mencionados deverão, obrigatoriamente, encaminhar o seguinte:

10.2.1 Relativamente à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** da licitante:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

10.2.2 Relativamente à **REGULARIDADE FISCAL** da licitante:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Dívida com a União e Receita Federal), Estadual e Municipal, conforme o caso, de acordo com o disposto no inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

c) Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a", do art. 27, da Lei nº 8.036/1990, devidamente atualizado;

d) Certidão Negativa de Débito – CND ou Positiva com Efeito de Negativa relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Lei nº 8.212/1991), devidamente atualizada.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2.3 Relativamente à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** da licitante:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.3 Os documentos necessários à habilitação que não forem comprovados quando em consulta *online* no SICAF, deverão ser enviados imediatamente pela **Licitante Vencedora, por meio eletrônico,** no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da comunicação do Pregoeiro via “Chat” do sistema, e os originais deverão ser enviados em um prazo de até **72 (setenta e duas) horas**, a contar do envio da documentação via sistema eletrônico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, Rodovia SC 283, Km 08, Bairro Fragosos, Cidade de Concórdia– SC, CEP 89700-000, Caixa Postal 58, A/C do Pregoeiro, em envelope fechado e rubricado no fecho, com os seguintes dizeres em sua parte externa e frontal:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS Concórdia A/C PREGOEIRO XXXXXXXXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2013
ENVELOPE COM DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ

10.4 Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

10.5 Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU - Acórdão 1.793/2011) c/c Ofício Circular 23/DLSG/SLTI-MP e Memorando 069/2011/IFC/PFSC/PGF/AGU, o pregoeiro fará, durante a fase de habilitação, a verificação por meio de consulta *online:*

10.5.1 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (www.transparencia.gov.br);

10.5.2 Da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

10.5.4 Da Composição societária da (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s) a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão contratante.

10.6 No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.8.1 Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2 A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.8.3 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.8.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n° 8.666, de 1993 e art. 7º da Lei n° 10.520 de 17/07/2002 sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.9 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.10 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

10.10.1 em original;

10.10.2 por qualquer processo de cópia, autenticada por servidor da Administração, devidamente qualificado ou por Cartório competente;
10.10.3 publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.11 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste certame, na forma eletrônica, ou mediante o encaminhamento de petição por escrito ao Pregoeiro.

11.1.1 Caso seja encaminhada petição por escrito ao Pregoeiro, deverá esta ser protocolada no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, Rodovia SC 283, Km 08, Bairro Fragosos, Cidade de Concórdia– SC, CEP 89700-000, Caixa Postal 58, no horário de 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min;

11.1.2 Caso opte o licitante pelo envio na forma eletrônica, deverá este encaminhar para o endereço licitacao@ifc-concordia.edu.br

11.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

11.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, **preferencialmente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: licitacao@ifc-concordia.edu.br.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, **durante a sessão pública**, de **forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema eletrônico manifestar sua intenção de recorrer.

12.1.1 O pregoeiro assegurará tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para que o licitante manifeste motivadamente sua intenção de recorrer.

12.2 À licitante que manifestar **motivadamente** a intenção de interpor recurso será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para apresentação das respectivas razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões no mesmo prazo, a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3 A falta de manifestação imediata e motivada das licitantes quanto à intenção de recorrer importará decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

12.4 O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, Rodovia SC 283, Km 08, Bairro Fragosos, Cidade de Concórdia– SC, CEP 89700-000, Caixa Postal 58 , no horário de 07h30min as 11h30min e 13h30min as 17h30min.

12.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou com os respectivos prazos legais vencidos.

12.9 O Pregoeiro terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apreciar o recurso, reconsiderando a sua decisão ou nesse mesmo período encaminhá-lo ao Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia**, devidamente informado para apreciação e decisão no mesmo prazo.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 3 (três) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

14.1.1 O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

14.2 No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

14.3 O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, conforme Art. 12 do decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

16.1 A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto n° 7.892, de 2013, conforme previsto na Minuta de Ata anexa a este Edital.

17. DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES)

17.1 Homologado o resultado da licitação, o órgão convocará o licitante vencedor para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** efetuar a assinatura do termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, da Nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

17.3 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência.

17.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

17.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

18. DO PREÇO

18.1 O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no art. 17 e seus Parágrafos do Decreto nº 7.892/2013.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE,

19.1 As obrigações da Contratante e da Contratada, são os estabelecidos no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1 Os prazos e as condições da prestação do serviço estão previstos no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data do "atesto" da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

21.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

21.1.2 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

21.1.3 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada na forma eletrônica consoante protocolo de ICMS nº 85 de 09 de Julho de 2010.

21.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

21.2 Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

21.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.3.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.4 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

21.5 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

21.6 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

21.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o

pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644}$$

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000 e do Decreto nº 5.450 de 2005 a **Licitante/Adjudicatária** que não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, fizer declaração falsa e/ou ensejar o retardamento da execução do certame.

22.2 A Licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas anteriormente e com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

22.2.2 Multa.

22.2.2.1 Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite de 30 (trinta) dias, observadas as disposições do art. 412 do Código Civil.

22.2.2.2 Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem **22.2.2.1**;

22.2.3 Impedimento de licitar e contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

22.2.4 Suspensão Temporária para participar de Licitações e impedimento de contratar com o ADMINISTRAÇÃO PUBLICA;

22.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que

aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

22.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784 de 1999.

22.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

22.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União ou deduzidos da garantia ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

22.7 Caso a Contratante determine a multa deverá esta ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia.

22.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

23.3 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

23.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, **exceto quando for explicitamente disposto em contrário.**

23.7 A Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

23.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.9 O órgão promotor do certame não disponibilizará suas instalações bem como equipamentos ou conexões com o provedor do sistema eletrônico às licitantes interessadas em participar deste Pregão.

23.10 Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na Sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia ou ainda nos sítios: www.comprasnet.gov.br e http://www.ifc-concordia.edu.br/

> **23.10.1** As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

23.11 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5°, da Lei n° 8.666, de 1993.

23.12 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

23.13 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

23.14 ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

23.15 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

23.16 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada

item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

23.17 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.18 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

23.19 É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual

23.20 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

23.21 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

23.22 Compõem este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Minuta do Contrato de Garantia;
Anexo V - Modelo de Declaração de OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL;

24. DO FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Concórdia/SC, Subseção Judiciária de Concórdia, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Concórdia/SC, 16 de Setembro de 2013

Jucele Grando
Pregoeira

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022 /2013
PROCESSO Nº 23351.000508/2013-56
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

1.1. O Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia vem sofrendo um processo continuado de crescimento, com aumento no número de vagas ofertadas em cursos de graduação e neste inclui-se o curso de medicina veterinária, bem como com a contratação de novos docentes. O curso de graduação em Medicina Veterinária iniciou-se recentemente e a primeira turma está matriculada no sétimo período. A aquisição destes materiais permanentes visa a atender as demandas de aulas teóricas e práticas do curso, mobiliar as salas dos ambulatórios do CPCCV (centro Prático de Clínica e Cirurgia Veterinária) para colocar em atividade todas as disciplinas interdisciplinares e dependentes da clínica médica e cirúrgica veterinária, bem como as disciplinas que farão parte do curso a partir deste próximo semestre (01/2013), dando continuidade ao ensino da grade curricular. Além disso, a implantação e a estruturação das unidades de ensino é fundamental para o processo de reconhecimento dos cursos superiores de Medicina Veterinária, o qual passará por avaliação do MEC em breve.

1.2. Para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no Instituto Federal Catarinense – Câmpus Concórdia torna-se fundamental a complementação dos laboratórios de ensino já existentes para a realização de práticas orientadas para Acadêmicos dos cursos que a Instituição oferece, bem como das Unidades de Produção Agroindustrial existentes no Câmpus. Igualmente, é preponderante a implantação de novos laboratórios didáticos para as disciplinas que ainda não foram oferecidas nos cursos superiores em andamento.

1.3. Com base nestas informações, foi realizado um levantamento dos principais equipamentos necessários para atender as disciplinas das seguintes áreas: Toxicologia de Alimentos, Química Instrumental e Química Orgânica, que atendem o curso superior de Engenharia de Alimentos; Bioquímica I e II, ministradas no curso de Engenharia de Alimentos, sendo que o laboratório desta área também atenderia os alunos do curso Técnico em Alimentos. Os laboratórios de toxicologia e bioquímica também deverão, eventualmente, ser utilizados para atender os alunos do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária. Foram previstos, igualmente, equipamentos para a implantação de laboratório das disciplinas de Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte II, oferecidas para o curso de Engenharia de Alimentos. A estrutura destes laboratórios atenderá também os alunos da Licenciatura em Física do Câmpus.

1.4. É oportuno comentar que a implantação e estruturação destes laboratórios é preponderante para o processo de reconhecimento dos cursos superiores de Medicina Veterinária e Engenharia de Alimentos, que passarão por avaliação do MEC em breve.

1.5. Levando em consideração somente os cursos da área de Alimentos, em 2014, o curso de Engenharia de Alimentos deverá atender aproximadamente 150 alunos, enquanto o curso Técnico em Alimentos atenderá cerca de 100 alunos. O curso superior de Bacharelado em Medicina Veterinária deverá atender 200 alunos no ano de 2014. É importante ressaltar que os cursos de Medicina Veterinária e Engenharia

de Alimentos são novos no instituto, tendo sido criados em 2010 e 2011, respectivamente, havendo, portanto, uma demanda de novos laboratórios e complementação da estrutura dos já existentes.

1.6. Os laboratórios contemplados deverão, ainda, atender outros cursos que a Instituição oferece (Pronatec, PROEJA, Mulheres Mil, Pós-graduação), através da realização de aulas práticas. Sendo assim, estão descritos, para apreciação, os equipamentos necessários, com as especificações e valores necessários para investimento, visando a melhoria da qualidade de ensino e o fortalecimento da pesquisa e extensão.

1.7. Os itens para o Laboratório de Física Moderna são necessários para elaboração de aulas práticas que complementam a formação do aluno, tendo contato com os principais experimentos relacionados a área. Novos equipamentos são necessários para instalações nas salas de aulas e salas de professores, visando melhores condições de ensino aprendizagem.

2. OBJETO

2.1. Eventual **aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Física, Mobiliário, Aparelhos de ar Condicionado e outros materiais permanentes, sendo** o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia o ÓRGÃO GERENCIADOR e os Campus de ARAQUARI, LUZERNA, SOMBRIO E VIDEIRA como ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	UN	Qt	Descrição
1	Un	2	Interface com conexão Ethernet (230 V, 50/60 Hz): A interface deve ser operado para o registro de medições com conexão ao computador assim como aparelho de medição manual com datalogger para medições de corrente e tensão ou em associação com diversos sensores: conexões para sensores com reconhecimento automático de sensor, conexão com o computador por interface USB, conexão opcional direta com a rede por Ethernet. Deve incluir cabo USB, CD de instalação com programa de transferência de dados e aparelho de alimentação na rede elétrica. Entradas de tensão: desejável canais: 2 amplificadores diferenciais (A e B) Faixas de medição: aproximadamente 0 − ±200 mV, 0 − ±2 V, 0 − ±20 V, Conexões: dois pares de conectores de segurança de 4 mm. Entrada de corrente: Canal: preferível paralelo a A, Faixas de medição: aproximadamente 0 − ±200 mA, 0 − ±2 A, Conexão: desejável um par de conectores de segurança de 4 mm, Entradas analógicas de sensor: Canais: 2 (A e B), Conexões: dois conectores de 8 pinos miniDIN, Identificação e calibragem de sensor: desejável automático, Trigger: desejável quase contínuo, Varredura: aproximadamente 50 k amostras/s, Resolução: preferível 12 bit, Saídas de tensão: Canais: 2 (A' e B'), com conexão massa comum; Hub de tensão: 0 − ±5 V, Conexões: dois pares de conectores de segurança de 4 mm. Saídas analógicas de sensor: desejável canais: 2 (A' e B'), Conexões: dois conectores de 8 pinos miniDIN, Varredura: 10 k amostras/s, Resolução: desejável 12 bit, Entradas digitais: Canais: desejável 4 (A, B, C, D), A: TTL, B: TTL, entrada temporal rápida, aproximadamente 100 kS/s, C, D: optoacoplador rápido (separação galvânica), Conexão: um conector de 8 pinos miniDIN; Saídas digitais: Canais: 6 (A', B', C', D', E', F') Sinal: TTL, Conexão: um conector de 8 pinos miniDIN; Deve possuir conexão ao

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			computador: porta USB; Memória de dados interna: 128 k ou superior, Display do monitor: tamanho (64x122) aproximadamente para medição em ambos canais Fornecimento em tensão: 4,5 V DC/300 mA ou 3 pilhas LR6 AA ou 3 acumuladores NiCd ou NiMH. Deve conter manual de instruções de preferência em português.
2	Un	**24**	AGITADOR DE TUBOS: Capacidade de agitação: Tubos de ensaio de Ø 30 mm, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetros ou espectrofotômetros, pequenos frascos reagentes e balões volumétricos; Rotação: Contínua ou por pressão em seu receptáculo; Controle de rotação: Analógico; Motor: 3.800 RPM; Gabinete: Aço carbono e alumínio; Dimensões: L=145 x P=160 x A=130 mm; Potência: 130 Watts; Tensão: 110/220 Volts (chaveado); Acompanha borracha do receptáculo extra
3	Un	**6**	Agitador eletromagnético para peneiras granulométricas Para peneiras redondas para análises granulométricas, com 8,5 polegadas de diâmetro e 2 polegadas de altura Acompanha tampa e fundo Timer e desligador automático de até 30 minutos Capacidade para 6 peneiras com 2 pol. de altura (+ tampa e fundo) Relógio p/controle das vibrações Alimentação 220V, 300W
4	Un	**15**	Agitador Magnético com Aquecimento, com controle eletrônico de velocidade e temperatura. Utiliza uma barra magnética revestida em teflon para agitação. Gabinete metálico robusto. Aquecimento através de eficiente placa emissora de raios infravermelhos (pirocerâmica), com acabamento esmaltado. Controle de temperatura: Reostato eletrônico de 50oa 500oC. Agitação: 0 a 1540 Gabinete: Aço SAE1020 com pintura eletrostática em epóxi. Plataforma(tamanho): 175 x 175 mm . Potência de aquecimento:500 W. Resistência/tampa: Pirocerâmica com plataforma esmaltada e refletor em aço inox AISI 304Capacidade de agitação: Até 5 litros de líquido debaixa viscosidade. Peso do Produto: 4,200 Kg.Tensão de alimentação: 220V. Opcionais Barra magnética revestida em PTFE.
5	Un	**5**	Agitador multifuncional VDRL (kline) sem aquecimento. Especificações Técnicas: Frequência: 40 - 240 rpm (velocidade ajustável); Raio da Agitação: 15 mm; Timer: 0-120 minutos ou uso contínuo; Temperatura ambiente de uso: 10°C – 45°C; Dimensões plataforma: 240 x 230 x 170mm (larg. x prof. x alt.). Peso: 6Kg; Possui motor completamente selado, velocidade ajustável,[baixo ruído, bandeja revestida por borracha resistente a corrosão.
6	Un	**3**	Aparato de Milikan: Aparelho compacto para a comprovação da quantização de cargas elétricas e para a determinação da carga elementar. Arranjo sobre apoio de altura variável com tripé, consistindo em um condensador de placa sob tampo de plástico, microscópio de medição, equipamento de iluminação e esborrifador de óleo. Incluindo garrafa de plástico com óleo. Distância placas: 6 mm; Diâmetro placas: 80 mm; Lâmpada de halogênio: 12 V/ 10 W; Ampliação da objetiva: 2 vezes; Ampliação da ocular: 10 vezes; Micrômetro: 10 mm; Divisão: 0,1 mm; Conexões: conectores de 4 mm; Dimesões: aprox.. 250 x 300 x 450 mm3; Massa: aprox.. 4 kg. Deve constar o manual e o equipamento deve ser instalado no laboratório pela empresa.
7	Un	**3**	Aparelho Básico para Efeito Hall: Condutor dopado, Condutor puro, Mobilidade dos elétrons e das lacunas, Velocidade de deriva de portadores de cargas, Concentração de portador de carga, Distância entre bandas, Dispositivo básico para o contato, alimentação de tensão e suporte dos cristais Ge sobre placa condutora. Com fonte de alimentação constante integrada ajustável para a corrente amostra, amplificador de medição com compensação de offset para a tensão de Hall e aquecimento de cristal até 170°C aproximadamente com desejável regulagem de temperatura e indicador comutável para a tensão de Hall, corrente de sonda, tensão de sonda e temperatura. A

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			tensão de Hall e a tensão de sonda podem ser obtidas diretamente no lado frontal. Adicionalmente seria apreciável que pudessem ser medidas no lado três valores de tensões proporcionais para a tensão de Hall, tensão de sonda e temperatura de sonda. Desejável com suporte para a montagem do dispositivo no núcleo em U e transformador desmontável e com pelo menos 2 cabos de conexão com tomadas de 8-Pin-miniDIN. Saídas para valores de tensão proporcional: Tomadas de segurança de desejáveis 4mm; Tomadas de 8-PIN-miniDIN. Fornecimento de tensão: 12 V AC, 3 A sobre tomadas de 4 mm, Dimensões: aproximadamente 180x110x50 mm³ Massa: aprox. 0,5 kg
8	Un	**1**	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 22.000 BTUS para serem individualmente instalados com eficiência energética classe A, turbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto com cano de cobre e certificar-se da garantia e segurança.
9	Un	**7**	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 7.500 BTUS para três salas com eficiência energética classe A, turbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto e certificar-se da garantia e segurança.
10	Un	**13**	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 9.000 BTUS para três salas com eficiência energética classe A, turbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto com cano de cobre e certificar-se da garantia e segurança.
11	Un	**4**	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 18.000 BTUS para três salas com eficiência energética classe A, turbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto com cano de cobre e certificar-se da garantia e segurança.
12	Un	**55**	Aparelho de ar condicionado, Tipo SPLIT, ciclo quente/frio, controle remote sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220V 60Hz, capacidade nominal 12.000 BTU/h, classe A, garantia minima do equipamento de 12 meses (1 ano) e para o compressor garantia minima de 60 meses (5 anos) urbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto com cano de cobre e certificar-se da garantia e segurança.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

13	Un	**4**	Aparelho de ar condicionado, Tipo SPLIT, ciclo quente/frio, controle remote sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220V 60Hz, capacidade nominal 24.000 BTU/h, classe A, garantia minima do equipamento de 12 meses (1 ano) e para o compressor garantia minima de 60 meses (5 anos) urbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto com cano de cobre e certificar-se da garantia e segurança.
14	Un	**48**	Aparelho de ar condicionado, Tipo SPLIT, ciclo quente/frio, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220V 60Hz, capacidade nominal 36.000 BTU/h, classe A, garantia minima do equipamento de 12 meses (1 ano) e para o compressor garantia mínima de 60 meses (5 anos) urbo resfriamento rápido do ambiente, memorização e configuração, oscilação automática de temperatura com aletas horizontais, velocidade e temperatura programáveis, timer ligar e desligar, dimensão (LxAxP) Unidade interna 750x252x192, voltagem 220v, potencia 638W, frequência 60Hz, Vazão de ar 420 metros quadrados por hora, classificação energética A. A empresa fornecedora deverá instalar o produto com cano de cobre e certificar-se da garantia e segurança.
15	Un	**3**	Aparelho operacional de Millikan: Aparelho operacional para fornecimento em tensão do condensador de placa e da lâmpada de halogêneo do aparato de Millikan. Deve possuir indicação digital da tensão, potenciômetro rotativo para o ajuste da tensão, comutador para a ativação de ambos cronômetros em medições com um cronômetro (método da flutuação/afundamento) ou com dois cronômetros (método da ascensão/afundamento) e um comutador para ligar e desligar a tensão do condensador e simultaneamente alternar entre ambos os cronômetros. Deve incluir aparelho de alimentação na rede elétrica. Saídas: conectores de segurança de 4 mm; Condensador de placa: entre 0 – 600 V; Lâmpada de halogêneo: desejável 12 V/ 10 W; Indicação de tensão: 3 posições, altura das cifras 14 mm aproximadamente; Tensão operacional: 12 V, 20 W, aproximadamente, do aparelho de alimentação incluído no fornecimento; Dimensões: aprox.. 190 x 150 x 110 mm3; Massa: aprox. 1 kg. O aparelho operacional de Millikan deve ter a especificação (230 V, 50/60 Hz). Deve constar o manual e o equipamento deve ser instalado no laboratório pela empresa.
16	Un	**2**	Aparelho para a experiência de Franck-Hertz: Fonte de alimentação de energia para a operação do tubo Franck-Hertz com mercúrio e com preenchimento de neon. O aparelho deve fornecer todas as tensões de alimentação necessárias para a operação do tubo e ter um amplificador sensível de corrente contínua integrado para a medição da corrente do captador. A tensão de aceleração deve ser obtida do aparelho tanto com ajuste manual como também com variabilidade constante. Devem existir para a corrente anódica e para a tensão de aceleração saídas analógicas suplementares de medição. Tensão de aquecimento entre: 4 – 12 V de ajuste contínuo; Tensão de controle aproximadamente 9 V/ 10 mA; Tensão de aceleração entre: 0 – 80 V; Modos de operação: ajuste manual, variabilidade constante; Tensão oposta necessário entre: 1,2 – 10 V de ajuste contínuo; Saída de medição A para corrente do detector I mínima I=UA * 7 nA/V (0 – 12 V); Saída de medição B para a tensão de aceleração U mínima: U = UB * 10; Saídas: conectores de segurança de 4 mm; Entradas: Conector BNC; Dimensões: aproximadamente 160 x 132 x 210 mm3; Massa: aproximadamente 2,4 kg. Deve conter Cabo HF blindado para a transmissão de capacidade e perdas fracas de sinais de alta frequência. Ambas as pontas com conector BNC. Impedância: 50 Ohm, deve conter Cabo HF, BNC / conector de 4 mm Cabo blindado com conector BNC/conector de 4 mm. Impedância mínima: 50 Ohm Comprimento mínimo: 1 m, deve conter Cabos para experiências, mínimo: 75 cm e 1 mm², para circuitos de

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			correntes com tensões baixas, condutor de cobre em PVC altamente flexível em ambas as extremidades com conectores de lamelas e um conector axial completamente isolado para a conexão de outros cabos experimentais. Corte transversal do condutor: 1 mm2 Corrente contínua: máx. 19 A Pinos conectores e conector: 4 mm (niquelado); Kit com pelo menos 15 cabos, aproximadamente 75 cm de comprimento, cada um com 5 unidades nas cores vermelha, preta e azul. Deve constar o manual e o equipamento deve ser instalado no laboratório pela empresa.
17	Un	**4**	Aparelho para o equivalente térmico: Aparelho para a determinação da capacidade térmica específica de metais, assim como para a constatação da lei da conservação de energia. A construção do aparelho do equivalente térmico deveria ser em um eixo de rolamento duplo, um dispositivo de contagem integrado para a medição das rotações efetuadas e uma prensa de mesa para a fixação. O aquecimento do corpo calorímetro dos metais deve ocorrer por atrito ou com energia elétrica por meio dos elementos aquecedores integrados. Desejável possuir uma resistência NTC, a qual serve de sensor de temperatura e se encontra numa capa dos metais, determina-se a temperatura. Desejável possuir uma tabela de calibragem impressa no aparelho que permita realizar cálculos fáceis. Comprimento: aprox. 230 mm, Prensa de mesa: 10 mm – 65 mm, Comprimento do fio: aprox. 1,80m; Corpo calorímetro: aprox. 50 mm x 48 mm Ø. Aquecedor elétrico: desejável 10 V, 1 A, Conexão elemento aquecedor: por tomadas de aproximadamente 2 mm, Massa calorímetro: aprox. 250 g, Massa total: aprox. 1200g. Deve ser fornecido preferencialmente:1 aparelho de base, 1 calorímetro de alumínio, 1 sensor de temperatura, 1 par de cabos adaptadores com conectores de segurança de 4 mm /conector de 2 mm, 1 fio para atrito, 1 balde, 5 l 1 contrapeso.
18	Un	**4**	Aparelho Rotacional Cardoso: Aparelho rotacional com sensor e software, de utilização convencional ou monitorada por computador, sistema para movimentos circunferenciais, circulares e MHS, também projetável, funcionamento horizontal e vertical, desejável possuir base transparente com área de segurança 310 x 280 mm aproximadamente , identificação de posição A para barreira óptica e referencial R2, recuo lateral, sapatas para apoio horizontal e vertical, janela curva de acesso a correia, sitema de transmissão com microrrolamentos blindados; micromotor CC com articulador e mola tracionadora de engate rápido; cabeceira com painel de comando contendo chave geral, controle da frequência, lâmpada piloto e plugue de entrada CC; disco transparente com microrrolamentos blindados, sulco circular de identificação visual, identificação do referencial R1 com raio definido, identificação do referencial R3 com raio definido, identificação do móvel A, identificação do móvel B, desejável duas esperas periféricas M3 para setas indicativas e uma espera M3 para balanço e indicador do sentido de rotação; balanço removível com eixo de fixação M3 e referencial R4, fonte de alimentação com tensão de entrada automática de 100 a 240 VCA aproximadamente, desejável 0,18 A, 50/60 Hz, tensão de saída polarizada 5 VCC / 1A, cabo paralelo de saída com conector RCA, plugue macho de entrada NBR 14136; dois sensores fotoelétricos com conexão miniDIN, emissor de luz policromática, circuito eletrônico embutido, estrutura em aço, manípulo fixador com fuso em inoxidável, desejável possuir três orifícios guias paralelos para hastes com diâmetro até 12,75 mm aproximadamente e cabo miniDIN-miniDIN; haste para sensor com fixador M5; software para aquisição de dados, ambiente Windows7 ou superior, deve permitir a confecção de gráficos a partir dos sinais de sensores, exportar dados para programas como Excel e MatLab, armazena dados coletados em tabelas, deve possuir ferramentas para aquisição dos dados em tempo real como osciloscópio, grade de aquisição e mostrador analógico, ferramentas de contagem de tempo com funcionalidades como cronometragem entre dois sensores, cronometragem da passagem do objeto pelo sensor e cronometragem de eventos cíclicos, grades xt;

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			grades xy, etc. Livro com check list, desejável garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos em português.
19	Un	**2**	Aquecedor elétrico por acumulação (Boiler) Não vitrificado, capacidade 250 litros de água. Modelo horizontal com dreno, com controle automático de temperatura, atende vários pontos de consumo simultaneamente. Exige apenas 0,6 metros de coluna d'água para seu funcionamento. Tanque interno em cobre. Tambor externo com chapa de aço carbono, laminada a frio, desengraxada, protegida por primeira demão de tinta anticorrosiva e acabamento final com esmalte sintético, polimerizado em estufa. Entre os dois tanques apresenta argamassa especial, prevenindo a corrosão galvânica. Isolado termicamente com poliuretano expandido. Equipado com resistência tubular de imersão direta, blindada, construída em tubo de cobre, fio níquel cromo Classe A, isolada com oxido de magnésio importado. Com termostato regulável, de grande sensibilidade em ajustar o funcionamento do aquecedor. Com dispositivo de segurança limitador da temperatura pré-calibrada possibilitando interromper o circuito elétrico se a temperatura da água atinja 85,5ºC +- 7,0ºC. Com válvula de segurança (4 BAR) para aliviar a pressão interna do reservatório caso ultrapasse valor pré-determinado. Potência nominal: 2.000 w. Tensão: 220 v. Pressão mínima: 0,6 MCA. Pressão máxima: 40 MCA. Corrente: 9A. Dimensões: +- 570 mm de diâmetro, +- 1.650 mm de comprimento Peso: +- 128 Kg. Com garantia minima de 3 anos contra vazamento no tambor interno e 1 ano para o termostato, resistência e válvula de segurança de pressão. Acompanha manual de instalação e certificado de garantia.
20	Un	**2**	Armário aéreo com duas portas medindo 90cm de comprimento por 60cm de altura e 45cm de profundidade. Laterais e bases confeccionadas em MDF 10mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com filetes de PVC 2 mm. Prateleiras em MDF 10mm revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC 2mm e fundo em Duraplac de 3,2mm. Portas em MDF, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 2mm. Portas com puxadores em PVC e dobradiças metálicas de pressão 180º e gavetas com corrediças metálicas. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá realizar pré-visita para confirmação das medições e instalar o item no laboratório de microbiologia veterinária do Centro de Práticas Laboratoriais do IFC – Câmpus Concórdia.
21	Un	**1**	ARMÁRIO AÉREO. Com dimensão de 400cm de comprimento x 60cm de altura x 45cm de profundidade. Com 5 módulos isolados com aproximadamente 80cm de comprimento cada. Cada modulo deve conter porta dupla e uma prateleira com regulagem de duas alturas. Laterais e bases confeccionadas em MDF 10mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com filetes de PVC 2 mm. Prateleiras em MDF 10mm revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC 2mm. Portas em MDF, com visor de vidro resistente,revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 2mm. Todo o móvel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca.Portas com puxadores em PVC e dobradiças metálicas de pressão 180º e com molas. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. (SALA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO)
22	Un	**4**	Armário alto móvel com portas. Com duas portas, medindo 100cm de comprimento, 40cm de profundidade e 120cm de altura total (com rodízios). Laterais e bases superior e inferior confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com filetes de PVC 2mm. Três prateleiras em MDF com espessura mínima de 18mm e opções de regulagem de altura das

			prateleiras, revestida em ambas as faces com melamina texturizada, e fundo em Duraplac de 3,2mm de espessura na cor branca. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 2mm e com fechadura e chave. Todo o móvel na cor branca. Portas com puxadores em PVC e dobradiças metálicas de pressão com abertura de 180º. Quatro rodízios industriais com trava com altura total de 60mm, pista em poliuretano e capacidade total para 100kg. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. (SALA DE PROFESSORES)
23	Un	**16**	ARMÁRIO BAIXO MÓVEL COM GAVETAS. Medindo 50cm de comprimento, 60cm de profundidade e 80cm de altura total (com rodízios). Laterais e bases superior e inferior confeccionadas em MDF 18 mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com filetes de PVC 2mm. Quatro gavetas montadas com tampo frontal, laterais e fundo em MDF com espessura mínima de 18mm, 58cm de profundidade, largura conforme o ajuste total no móvel, altura mínima de 15cm, revestida suas faces com melamina texturizada, e base das gavetas em Duraplac de 3,2mm. Filetes de PVC 2mm nas partes aparentes da gaveta, com 2 puxadores em PVC por gaveta e corrediças metálicas com roldanas. Gavetas com capacidade de carga de 20Kg cada. Quatro rodízios industriais com trava com altura total de 60mm, pista em poliuretano e capacidade total para 100kg. Armário todo na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO)
24	Un	**23**	ARMÁRIO BAIXO MÓVEL COM PORTAS. Com duas portas. Medindo 90cm de comprimento x 60cm de profundidade x 80cm de altura total (incluindo-se os rodízios). Laterais e bases superior e inferior confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com filetes de PVC 2mm. Prateleira em MDF com espessura mínima de 18mm com duas opções de altura da prateleira, revestida em ambas as faces com melamina texturizada. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 2mm, com fechadura e chave. Todo o móvel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Portas com puxadores em PVC e dobradiças metálicas de pressão com abertura de 180º. Quatro rodízios industriais com trava com altura de 60mm, pista em poliuretano e capacidade para 100kg. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO)
25	Un	**31**	Armário com 2 portas com chave com as seguintes características: Medidas: 92x55x205cm, com 2 portas (com 1 chave) e 6 prateleiras, sendo que a primeira e a última prateleiras serão móveis. Fabricado em MDF melamina 18mm, interno e externo na cor ovo. As portas interno e externo na cor carvalho com dobradiças de pressão e os puxadores de metal. Garantia de doze meses para defeitos de fabricação. O vencedor deverá entregá-lo, instalado no local indicado.
26	Un	**5**	Armário com nichos com as seguintes especificações: Altura 1,5 m, largura 1,5mt e profundidade 0,50m Estrutura e prateleiras em MDF alta densidade espessura 25 mm cor branca, acabamento melamínico dupla face texturizado cor branca, sem portas, Total de 20 nichos com 30cm de altura, 30 cm de largura e 50 cm de profundidade. Pés ajustáveis em nylon com mínimo de 15 cm de altura. Obs.: O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.
27	Un	**1**	ARMÁRIO COM TAMPO EM GRANITO E QUATRO CUBAS. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 455cm de comprimento x 75cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo, com um conjunto de cuba dupla em aço inox medindo 50 x 40 x 40cm, disposta centralizada e a aproximadamente 100cm da extremidade direita da

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			bancada e outro conjunto de cuba dupla, com as mesmas especificações, porém, instalado a aproximadamente 100cm da extremidade esquerda da bancada. Acabamento de parede também em granito, da mesma cor, com 6cm de altura x 2cm de espessura no minimo. Armário inferior com dimensão de 455cm de comprimento x 70cm de profundidade x 95cm de altura, com 9 módulos isolados. Cada modulo deve conter uma gaveta, uma porta e uma prateleira (salvo onde houver as cubas somente haverá porta). Todas as laterais e bases do móvel deverão ser confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com acabamento com filetes de PVC 1mm. Prateleiras em MDF 18mm revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC 1mm. Prateleiras com regulagem de duas alturas. Portas e gavetas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 1mm. Todo o móvel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Portas com puxadores horizontais e gavetas com puxadores verticais. Puxadores embutidos, em perfil de alumínio com pintura eletrostática em epóxi. Portas com dobradiças metálicas de pressão 180º com acabamento em pintura epoxi e com molas. Gavetas com corrediças metálicas com roldanas, nicho/altura aproximada de 10cm. Pés em nylon de 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO)
28	Un	**7**	Armário com tampo em granito e uma cuba, na cor branca. Tampo em granito natural polido, medindo 130 cm de comprimento x 70 de profundidade x 3 cm de espessura e uma cuba em aço inox. Armário com dimensão de 130 cm de comprimento x 65 cm de profundidade x 0,95 m de altura, com 3 portas e uma prateleira. Laterais e bases confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com acabamento com filetes de PVC 1mm. Prateleira em MDF 18mm revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC 1mm e fundo em Duraplac de 3,2mm na cor do móvel. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 1mm. Portas com puxadores horizontais embutidos em perfil de alumínio com pintura eletrostática em epóxi e com dobradiças metálicas de pressão 180º com acabamento em pintura epoxi e mola. Pés em nylon de 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. Obs.: O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado.
29	Un	**4**	Armário com tampo em granito e uma cuba. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 255cm de comprimento x 75cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo, com uma cuba em aço inox medindo 50 x 40 x 40cm, disposta centralizada e a aproximadamente 60cm da extremidade esquerda da bancada. Acabamento de parede também em granito, da mesma cor, com 6cm de altura x 2cm de espessura no minimo. Armário inferior com dimensão de 255cm de comprimento x 70cm de profundidade x 90cm de altura. As duas laterais e base do móvel deverão ser confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com acabamento com filetes de PVC 1mm. Todo o móvel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Pés em nylon de 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE CLIVAGEM)
30	Un	**1**	Armário com tampo em granito. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 150cm de comprimento x 65cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo. Acabamento de parede também em granito, da mesma cor, com 6cm de altura x 2cm de espessura no minimo. Armário inferior com dimensão de 150cm de comprimento x 60cm de profundidade x 90cm de altura, com 2 módulos isolados. Cada modulo deve conter uma gaveta, uma porta e uma prateleira. Todas as laterais e bases do móvel deverão ser confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			texturizada e externamente com acabamento com filetes de PVC 1mm. Prateleiras em MDF 18mm revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC 1mm. Prateleiras com regulagem de duas alturas. Portas e gavetas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 1mm. Todo o móvel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Portas com puxadores horizontais e gavetas com puxadores verticais. Puxadores embutidos, em perfil de alumínio com pintura eletrostática em epóxi. Portas com dobradiças metálicas de pressão 180º com acabamento em pintura epoxi e com molas. Gavetas com corrediças metalicas com roldanas, nicho/altura aproximada de 10cm. Pés em nylon de 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE CLIVAGEM)
31	Un	**2**	Armário com tampo em granito. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 700cm de comprimento x 75cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo. Acabamento de parede também em granito, da mesma cor, com 6cm de altura x 2cm de espessura no minimo. Armário inferior com dimensão de 700cm de comprimento x 70cm de profundidade x 95cm de altura. Laterais e bases confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com acabamento com filetes de PVC 1mm. Acopladas ao tampo, sete divisórias verticais fixadas a partir de uma das extremidades do eixo longitudinal, permanecendo um espaço vazado de aproximadamente 110cm de largura entre as divisórias permitindo encaixe dos módulos (armário baixo móvel com gavetas e ou armário baixo móvel com portas). Divisórias verticais com dimensões de aproximadamente 65m de profundidade x 95cm de altura, fabricadas em MDF com no minimo 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com acabamento em filetes em PVC com no minimo 1mm de espessura. Todo o móvel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Pés de nylon 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO)
32	Un	**20**	Armário de aço, Chapa 26. 2 portas com fechadura. Cor Branca. 1,98 x 1,20 x 0,40 COM 4 PRATELEIRAS Entrega rápida. Garantia de fábrica
33	Un	**1**	Armário em MDF branco 600x50x220cm com três divisórias com 2 portas de correr inferior para cada divisória e 2 portas de correr superior com vidro para cada divisória com prateleiras removíveis. As portas devem conter chave.
34	Un	**2**	Armário na cor branca sem tampo. Armário com dimensões de 1,20 cm de comprimento x 65 cm de profundidade x 87 cm de altura, com 2 portas e 1 prateleira, com 5 gavetas, cada uma com aproximadamente 45 cm de comprimento, laterais e bases confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com acabamento com filetes de PVC 1mm. Prateleiras em MDF 18mm revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC 1mm e fundo em Duraplac de 3,2mm na cor do móvel. Portas e gavetas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 1mm. Portas com dobradiças metálicas de pressão 180º com acabamento em pintura epoxi e mola. Gavetas com corrediças metálicas com proteção em epóxi e rodízios com stop e deslize suave. Portas e gavetas com puxadores horizontais. Altura do “pé” 10 cm. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. A empresa vencedora deverá realizar pré-visita para confirmação das medições e instalar o item no laboratório de microbiologia veterinária do Centro de Práticas Laboratoriais do IFC – Câmpus Concórdia.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

35	Un	**6**	Armário para ferramentas, com duas portas e duas gavetas, fechadura, e uma prateleira, med. altura 1030 mm, largura 900 mm, profundidade 400 mm. pintado com tinta epoxi na cor cinza. Entrega rápida. Garantia de fábrica
36	Un	**1**	Armário. Com dimensão de 240cm de comprimento x 200cm de altura x 65cm de profundidade. Com 4 módulos isolados com aproximadamente 60cm de comprimento cada. Cada modulo deve conter uma porta, quatro prateleiras e cinco gavetas. Laterais e bases superior e inferior confeccionadas em MDF 18mm, revestidas internamente com melamina texturizada e externamente com filetes de PVC 2mm. Prateleiras em MDF com espessura mínima de 18mm e opções de regulagem de altura das prateleiras, revestida em ambas as faces com melamina texturizada, e fundo em Duraplac de 3,2mm de espessura na cor branca. Gavetas montadas com tampo frontal, laterais e fundo em MDF com espessura mínima de 18mm, profundidade, largura e altura conforme o ajuste total em cada modulo do móvel, revestida suas faces com melamina texturizada, base em Duraplac de 3,2mm. Filetes de PVC 2mm nas partes aparentes da gaveta, com 1 puxador embutido, em perfil de alumínio com pintura eletrostática em epóxi por gaveta e corrediças metálicas com roldanas. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com filete de PVC 2mm e com fechadura e chave. Portas com puxadores em PVC e dobradiças metálicas de pressão com abertura de 180º com acabamento em pintura epoxi e com molas. Todo o móvel na cor branca. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação. O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. (SALA SECRETARIA)
37	Un	**18**	Arquivo Em Aço Com 4 Gavetas Para Pastas Suspensas no tamanho de folhas de Oficio. Corrediça deslizante por patins de nylon. Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55 m. Pintura com tinta Epoxi na cor CINZA. Puxador em metal. Com Chave para trancar as gavetas.
38	Un	**21**	BALANÇA ANALÍTICA sensibilidade 0,001mg, prato em inox, com capela de proteção, janelas laterais, superior e frontal, alimentação 220Volts, capacidade 210 OU 220g, 4 dígitos decimais, indicador de estabilidade, calibração automática, temperatura de operação até 40º C
39	Un	**17**	BALANÇA CENTESIMAL (0,01G) – 1 UNIDADE; - Relatório de Calibração conforme GLP/GMP/ISO: Atende as normas GLP/GMP/ISO9000. Os relatórios de calibração poderão ser gerados com data e hora, fornecidos pelo relógio interno da balança. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Capacidade: 6200g; - Precisão: 0,01g; - Pesos para calibração externa: 1000 a 6200g; - Repetitividade: <0,01g; - Linearidade: +0,02g; - Dimensões do prato: 170 x 180 mm; - Dimensões externas: 190 (largura) x 317 (profundidade) x 78 (altura) mm; - Peso da Balança: 2,9 kg; - Display: LCD retroiluminado; - Alimentação: 12V, 1A, com fonte externa AC 100 ~240V; - Interface serial: RS-232C; - Funções: Windows Direct, relatório conforme GLP/GMP/ISO. Display analógico, - Porcentagem, Contagem de peças, Seleção de unidades, Pesagem de animais, medição de gravidade específica, Função comparadora.
40	Un	**7**	Balança móvel eletrônica industrial. Baixo consumo de energia 1,0 a 5W. Dimensões . Plataforma lisa em aço carbono. Alta tecnologia, reforçada. alança totalmente em aço carbono; - Plataforma com chapa aço inox 304; - Dimensão da plataforma: 50cm x 80cm; - Capacidade máxima de 200kg; - Divisão de 50 ou 100g; - Indicador digital de até 10.000 divisões; - 16 teclas de fácil digitação; - Possui tara manual sucessiva até a carga máxima da balança; - Garantia de 12 meses; - Bivolt automático para 110 e 220V; - Empresa com Certificação ISO 9000. Indicador com bateria opcional

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

41	Un	**6**	Balança semi-analítica com capacidade máxima aproximada de 3000 a 3500g, com calibração automática e sistema mecânico de proteção à sobrecarga; Teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime; Painel resistente a respingos e meios agressivos; Unidade de pesagens: grama, quilates, ounças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael; Adaptador de vibrações em 3 níveis; Legibilidade 0,01g;Linearidade 0,01g com campo de taragem total; Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos; Tempo de resposta 1,0 a 1,2 segundos; Repetilidade 0.01 grama; Térmica +/- 5 ppm; Prato de pesagem 100 x 100 mm em aço inox 304; Dimensões aproximadas 170 x 240 x 75 mm; Display LCD com iluminação de fundo; Gabinete metálico com pintura epóxi; Apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso; Pés niveladores com nível bolha de fácil visualização; Voltagem 220v, frequência 50/60Hz; Peso aproximado 2,2 Kg; Modelo aprovado pelo INMETRO com selo de verificação inicial IPEM. Garantia mínima de 12 meses.
42	Un	**2**	Balcão com medidas externas 2,00m de comprimento, 0,90m de altura e 0,65m de profundidade. Laterais do balcão confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidas em todas as faces com melamina texturizada. O balcão com duas portas com 45cm de largura e 4 gavetas com 85cm de largura e 15 cm de altura em uma das extremidades, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18m, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada cor branca, uma prateleira com três opções de altura. Fundo em Duraplac de 3,2mm. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com fechadura e chave. Portas com puxadores e dobradiças metálicas de pressão, gavetas com corrediças metálicas e dois puxadores metálicos cada. Tampo da pia, em granito na cor cinza (andorinha), com 3 cm de espessura total. Pés ajustáveis em nylon com mínimo de 15 cm de altura Obs.: O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação
43	Un	**17**	Balcão com medidas externas 2,00m de comprimento, 0,90m de altura e 0,75m de profundidade. Laterais do balcão confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidas em todas as faces com melamina texturizada. O balcão com duas portas com 45cm de largura e 4 gavetas com 85cm de largura e 15 cm de altura em uma das extremidades, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18m, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada cor branca, uma prateleira com três opções de altura. Fundo em Duraplac de 3,2mm. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com fechadura e chave. Portas com puxadores e dobradiças metálicas de pressão, gavetas com corrediças metálicas e dois puxadores metálicos cada. Tampo da pia, em granito na cor cinza (andorinha), com 3 cm de espessura total. Pés ajustáveis em nylon com mínimo de 15 cm de altura Obs.: O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação
44	Un	**23**	Balcão com medidas externas 2,00mt de comprimento, 0,90mt de altura e 0,65mt de profundidade. Laterais do balcão confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidas em todas as faces com melamina texturizada. O balcão com três portas com 45cm, e 4 gavetas com 43cm de largura e 15 cm de altura em uma das extremidades, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18m, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada cor branca, com corrediças e puxadores metálicos. Uma prateleira com três opções de altura. Fundo em Duraplac de 3,2mm. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com fechadura e chave. Portas com puxadores e dobradiças metálicas de pressão. Tampo da pia, em granito na cor cinza (andorinha), com 3 cm de espessura total. Pés ajustáveis em nylon com mínimo de 15 cm de altura Obs.: O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

45	Un	**1**	Balcão em MDF 727x60x100cm com 6 portas de correr (metade c/ Prateleiras e a outra metade s/ prateleiras) na cor branca e com friso de borda na cor do móvel, sendo a espessura da prateleira de 2cm.
46	Un	**4**	Balcão para pia 2 portas 4 Gavetas, com cuba em aço inox. Matéria-Prima: Corpo em MDP FF, portas em MDP Laca Brilho 15 mm: MDP Brilho Lacca. Padrão de Cor: Branco; Gavetas: 4; Portas: 2; Puxadores Cromados em ABS; Pés 5 quadrados altura 15 cm; Prateleiras 1 fixa; Sistema de Montagem: Parafusos; Dobradiças Metálicas: Sim; Corrediças Metálicas: Sim; Peso 38,5 Kg; Dimensões (L x A x P) 120 x 66 x 53 cm (sem os pés); Garantia: 6 Meses.
47	Un	**1**	Bancada de granito em “L” “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,25 x 0,60 e 1,50 x 0,90 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox a 75 cm do lado direito, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com 04 “mãos francesas” e um pé em tudo inox mínimo 40mm, com base em nylon. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 02.
48	Un	**1**	Bancada de granito em “L” “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,30 x 0,60 e 3,80 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox no centro da bancada com 2,30 tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com 07 “mãos francesas” e um pé em tudo inox mínimo 40mm, com base em nylon. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 10.
49	Un	**1**	Bancada de granito em “L” “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 3,0 x 2,50 x 0,60 mt, com espelho, sem borda. Fixar na parede com 06 “mãos francesas”. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 02 .
50	Un	**8**	Bancada com tampo em granito na cor cinza (andorinha), com 3 cm de espessura total, 2,8 m de comprimento por 1 m de largura. Estrutura de sustentação da bancada com armário com medidas externas 2,80m de comprimento, 0,90m de altura e 80cm de profundidade. Laterais e fundo do balcão confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18mm, revestidas em todas as faces com melanina texturizada. O balcão com quatro portas com 70cm, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 18m, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada cor branca, com corrediças e puxadores metálicos. Uma prateleira com três opções de altura. Portas em MDF 18mm, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com fechadura e chave. Portas com puxadores e dobradiças metálicas de pressão. Pés ajustáveis em nylon com mínimo de 15 cm de altura Obs.: O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação
51	Un	**1**	Bancada de granito “andorinha”, tamanho 2,92x0,60 mt, com colarinho, fixada na parede com quatro “mãos francesa”. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas na lavanderia área suja.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

52	Un	**1**	Bancada de granito “andorinha”, tamanho 4,0x0,60 mt, com colarinho, fixada na parede com cinco “mãos francesa”. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas na lavanderia área limpa.
53	Un	**2**	Bancada em aço inox, tamanho 1,73x0,60mt, altura 90cm, com quatro pés em aço inox com base de nylon, com cuba em aço inox tamanho 60x56x40, com válvula de saída e tampa. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 06.
54	Un	**1**	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 1,16 x 0,62 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox no centro da bancada, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com duas “mãos francesas”. As bancadas deverão ser fixadas na parede a 70cm do chão. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 11.
55	Un	**1**	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 1,26 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com duas “mãos francesas”. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 08.
56	Un	**5**	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 1,50 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox no centro, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com duas “mãos francesas”. A bancada deverá ser instalada no Centro Prático Clínico e Cirúrgico do IFC Campus Concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar visita prévia para confirmar as medidas necessárias e para realizar vistoria final. As bancadas deverão ser fixadas nas salas 01, 03, 04, 09 e 12.
57	Un	**1**	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,00 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com 2 cubas em aço inox a 20cm do lado esquerdo, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com três “mãos francesas”. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 07.
58	Un	**2**	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,00 x 0,70 mt, com espelho, com cuba em aço inox, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa. Fixar na parede com três “mãos francesas”. A bancada deverá ser instalada na clínica veterinária do IFC campus concórdia. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. As bancadas deverão ser instaladas e fixadas pela empresa na sala 07.
59	Un	**50**	Banco Ripado 02 Lugares em Madeira: -Composição / Material: Madeira eucalipto. Estrutura: Madeira eucalipto. Encosto: Madeira eucalipto. Assento: Madeira eucalipto. Revestimento: Stain. Pés: Madeira eucalipto. Acabamento: Stain. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 88,5x118x59cm. Peso líquido aproximado do produto (kg): 15,5kg. Garantia do Fornecedor: Contra defeito de

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			fabricação.
60	Un	**13**	Banho Maria digital com agitador: Gabinete externo e tampa tipo pingadeira em aço inox AISI 304, painel de controle de temperatura que varia da temperatura ambiente a 100ºC e sistema de aquecimento com resistências blindadas em aço inox. Agitação regulável de 20 a 220rpm com bandeja com garras adaptáveis em aço inox com capacidade de suporte para erlenmeyers de 500 e 250ml. Dimensões aproximadas das medidas internas de : L 600 x P 400 x A 150 mm, medidas externas: L 800 x P 480 x A 300 mm. Alimentação 220V.
61	Un	**7**	Banho Termostático: Deve Manter a temperatura estável com precisão através de controle eletrônico PID que controla o aquecimento do líquido de maneira uniforme. Deve possuir cuba (reservatório) em aço inox, sem solda e sem emendas e com cantos arredondados, que evita a incrustração e facilita a limpeza. Deve possuir agitação interna através de motor de agitação. Desejável que a pintura externa do gabinete seja em epóxi, por processo eletrostático, que garante durabilidade e resistência a corrosão. Deve acompanhar tampa em aço inox que garante o funcionamento seguro do equipamento com a tampa fechada. Capacidade total: 6 litros; Potência 500W; Estrutura interna aço inox; estrutura externa Aço carbono; Sensor de temperatura pt 100; faixa de temperarura 180 ºC; precisão 0,1 ºC; Resolução 0,5 ºC; Agitação interna através de motor de agitação; alimentação 110/220 VAC.
62	Un	**2**	Banho Ultratermostatizado com Bomba para Circulação e Demanda: ESTRUTURA: - suporte em ferro laminado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi - caixa em chapa de aço inox AISI 304; - cuba em aço inox AISI 304, acabamento polido, com volume de 18 litros e dimensões: L= 250 x P= 380 x A= 190 mm., altura livre 150 mm. - tampa lisa, com manipulo; - dimensões externas (mm): L= 320 x P= 510 x A= 500; - peso 30 kg; - peso bruto: 43kg; - dimensões da embalagem(mm): L= 400 x P= 600 x A= 550; TERMOSTATIZACAO: - bomba de demanda de água, com vazão de 500 l/h, com 3,6 m.c.a. - resistência blindada em tubo de aço inox AISI 304 1500 watts; - chapa perfurada, em aço inox AISI 304, para proteção da resistência e serpentina da refrigeração; - controlador de temperatura eletrônico microprocessado, PID com sensor PT 100, com sensibilidade de +/-0,01ºC. e resolução de 0,1ºC, leitura digital do processo e do set point; - temperatura de trabalho: -10 a 100 ºC; - unidade de refrigeração com compressor hermético _ Hp, gás livre de CFC; ENERGIA: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, plug de três pinos, NBR NM 243 e NBR 14136; - 1700 Watts, 220 Volts, 60 hz.
63	Un	**10**	Banho-maria: Cuba redonda em aço inox sem soldas; Aquecimento através de resistência tubular blindada; Termostato do tipo bulbo capilar em aço inox; Faixa de trabalho entre 30°C e 110°C (desde que a temperatura ambiente seja 5°C abaixo da programada); Precisão do termostato: ± 1,5°C; Lâmpada piloto indicadora de aquecimento; Acompanha manual de instruções; Cabo de força com dupla isolação e plugue com três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.
64	Un	**232**	BANQUETA de madeira com quatro pernas, com quatro faixas laterais para reforço, 60cm de altura, pintada em laca PU branca e assento medindo 30cm de diâmetro. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE AULA)

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

65	Un	**4**	Barômetro: Sensor para a medição da pressão atmosférica. Deve ser aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador. Deve incluir mangueira de silicone e cabo de conexão com conectores mini DIN de 8 pinos. Faixa de medição: preferência 700 hPa − 1200 hPa, Resolução: 0,1 hPa aproximadamente, Precisão: 1,5 % aproximadamente do valor final da faixa Tipo de sensor: sensor semicondutor
66	Un	**6**	Bomba de vácuo de palheta rotativa,: Bomba de vácuo de aleta giratória, alto desempenho desejável dois níveis, bomba de aleta giratória compacta selada a óleo para experiências com vácuo. Desejável possuir proteção contra superaquecimento, possuir manopla, válvula de ar, manômetro e bocal de mangueira. Deve incluir bomba de óleo. Capacidade de sucção: 100 l/min aproximadamente, Pressão final: entorno de 0,003 hPa, Potência do motor: 245 W ou superior, Manômetro: medidas entre 0 – 1000 hPa, Bocal de mangueira: aproximadamente 10 mm Ø, Dimensões: aprox. 335x138x250 mm3, Peso: aprox. 11 kg
67	Un	**4**	BOMBA DE VACUO, tipo rotor de palhetas lubrificada a Óleo. Construcao rotativa para produzir vacuo ou pressao rapidamente, atraves de valvulas regulaveis, o que elimina volumosos tanques. Com funcionamento suave e sem vibracoes. Apresenta manometro e vacuometro para o controle da bomba. Possui deposito de oleo para lubrificacao, filtro de ar para reter impurezas e filtro na saida de ar para reter o oleo. Possui uma alca para facilitar o transporte. ESPECIFICACOES TECNICAS: * Vazao: 37 L/min (2,20 m3/min ou 1,29 Cfm); * Vacuo maximo: 600mmHg (23,62” Hg); * Pressao maxima: 20 / 25 psi; * Potencia do motor: . HP; * Rotacao do motor (60Hz): 1725 rpm; * Peso: 12,3 Kg. DIMENSOES: (C x A x L): 380 x 240 x 170mm. VOLTAGEM: 220V
68	Un	**1**	Bomba peristáltica para distribuição de líquidos. Canal único com rotor para alumínio para adaptação de mangueira de silicone. Ajuste velocidade entre 1-20 rpm e vazão de 1mL a 5L/min. 220V.
69	Un	**6**	Cabine de fluxo laminar vertical classe II tipo B2 utilizada para manipulação de agentes citotóxicos, ela não permite a recirculação de ar sendo 100% do ar exaurido para ambiente externo, caixa de exaustão em chapa de aço de carbono com tratamento anticorrosivo, pintado com tinta a base de poliuretano sendo suas dimensões externas (AxLxP) 570x580x700 mm, filtro HEPA, abertura frontal em janela basculatnte com vidro temperado, painel eletrônico com lâmpada UV, lâmpada fluorescente, alarme, acionador do motor de exaustão, mesa de trabalho em inox, corpo externo de poliuretano expandido pintado com tinta de poliuretano sendo as dimensões da cabine com base de apoio de (AxLxP) 2.470x1.300x763 mm (Podem existir no mercado outros tamanhos menores ou maiores de cabine) No momento da compra solicitar a que a empresa realize a instalação do equipamento.
70	Un	**6**	Cabos de segurança para experiências: Conjunto de aproximadamente 15 cabos de cobre em PVC altamente flexível, desejável 75 cm de comprimento, em ambas extremidades conectores de lamelas de segurança de 4 mm conectáveis em cascata. Desejável cada um com quatro cabos nas cores vermelho, preto e azul e cada um com um cabo nas cores verde, marrom e verde-amarelo. Diâmetro do condutor: aproximadamente 2,5 mm². Tensão: baixas tensões, Corrente permanente máxima 32 A
71	Un	**10**	Cadeira empilhável em polipropileno, com braços. Estrutura fixa 4 pés, em aço na cor preta e assento e encosto em polipropileno na cor azul. Entrega rápida. Garantia de fábrica

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

72	Un	**96**	Cadeira giratória modelo diretor. Com braço com espaldar médio,assento executado em compensado de madeira c/ aprox. 11mm de espessura moldada c/ curvas anatômica, prensada a quente c/ 10kgf/m2, estofamento em espuma de poliuretano injetado c/ densidade de 50/5kg/m3 e 35mm de espessura revestido em tecido 100% lã na cor preta e capa injetada em ABS na cor cinza, base giratória executada na cor cinza platina, base de 5 patas c/ rodizios paralelos duplo de duplo giro, pistões a gás hidropneumáticos. (SALA DE PROFESSORES E SALA SECRETARIA)
73	Un	**67**	Cadeira Secretária Giratória, Pistão a Gás, Laminada Corano – Preto. Composição/Material: Ferro e Nylon. Estrutura: Base nylon com fibra de vidro. Encosto: Compensado 10mm. Assento: Compensado 10mm. Revestimento: Corano . Pés: Rodízio de 50mm Nylon. Acabamento: Perfil 12mm. Estampa/Cor: Preto. Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 93x48x41 cm . Peso líquido aproximado do produto (kg): 5,4 kg. Garantia do Fornecedor: 12 Meses. Base para 100 Kg.
74	Un	**4**	Calorímetro de cobre: Corpo calorímetro destinado ao aparelho para o equivalente térmico visando a determinação da capacidade térmica específica do cobre. Com perfuração para a recepção do sensor de temperatura e elemento aquecedor integrado. Aquecedor elétrico: aproximadamente 10 V, 1 A, Conexão do elemento aquecedor: desejável tomadas de 2 mm, Dimensões: aprox. 50 mm x 48 mm Ø, Massa: aprox. 750 g
75	Un	**7**	Câmara incubadora BOD vertical, 334L com controle temperatura microprocessado em painel digtal. Temperatura entre 0-60º C. 220V.
76	Un	**2**	Câmera Digital 16.2 MP com Lente 18-55mm. Com zoom óptico de 30x, experiência de fotografar com pouca luz incrível sem um flash, capacidades de vídeo Full HD 1920x1080/30p, e características inovadoras como, oi-velocidade de focagem automática linear, capacidades de imagem 3D, e correção de fundo para capturar até os menores detalhes em fotos de alto contraste. Display de 3,0 polegadas LCD³ inclinavél com bateria InfoLithium 7.2V, Estabilização de Imagem Optical alem de 16.2MP. Acompanha cartão de memória 4 Gb e carregador.
77	Un	**14**	Capela de Exaustão de Gases: Carcaça em fibra de vidro, material com propriedades como isolante elétrico, isolante térmico, resistência ao fogo, alta resistência mecânica e à oxidação, resistência à umidade. Iluminação interna; Porta de acrílico ou vidro resistente a solventes, deslocamento vertical (tipo guilhotina), parando em qualquer altura. Interruptor liga/ desliga; Exaustor laminado em fibra de vidro com turbina em material resistente aos gases corrosivos e tubo de saída com diâmetro de 200 mm; Motor blindado de 1/6hp, 220V; Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Dimensões em cm: (CxLxA) 70x150x130; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MATERIAL DE INSTALAÇÃO INCLUSOS
78	Un	**5**	Carrinho de emergência: indicado para ambiente hospitalar podendo ser utilizado tanto como carro de administração de medicamentos. Móvel confeccionado de fiberglass, tampo em fibra de vidro com alça transporte integrada. Possuindo quatro gavetas em MDF com guias deslizantes, sendo duas com colméias, dispositivo para travamento das gavetas com chave. Pára-choque de borracha em todo o contorno, suporte com monitor giratório com regulagem e altura. Dimensões comp. 730mm, larg. 530mm, altura 1040mm.
79	Un	**3**	Célula fotoelétrica preenchida de Gás: Célula fotoelétrica preenchida de gás para a comprovação do efeito fotoelétrico com aparelhos de medição didáticos simples e para a demonstração do aumento da corrente de elétrons com o aumento da corrente luminosa. É apreciável que seja montada sobre base de conexão para a operação com circuito elétrico e cabos. Cátodo: Césio sobre prata oxidada Superfície do cátodo

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			com aproximadamente: 2,4 cm², Tensão de operação: mínima: 50 V, máxima: 90 V, Resistências de trabalho: aproximadamente 1 MΩ, Corrente escura: desejável <0,1 µA, Sensibilidade: aproximadamente 125 µA/ lúmen, Densidade da corrente luminosa: máx. 0,7 µA/cm²
80	Un	**5**	CENTRIFUGA DE BANCADA com Cruzeta Horizontal para 16 tubos de 15ml e Cruzeta Horizontal para 4 tupos de 50 mL. Deverá vir com caçapas e tubos. Carcaca injetada em plastico de alto impacto, com protecao interna em aco inox; Tampa superior com trava, com interruptor de proteção que não permite o funcionamento com a mesma aberta, e com visor que permite a medição da rotação por tacômetro externo; Painel frontal com teclado tipo membrana e display alfanumérico de cristal liquido, com fundo iluminado para perfeita visualização em qualquer condição,indicando claramente ao operador as mensagens das fases de programação e processo; Controle eletrônico microprocessado que controla a rotação, o tempo e demais sistema de segurança; Sistema de segurança com indicações no display de rotação para desequilíbrio de cruzeta, excesso de rotação abaixo da programada; Painel lateral contendo chave geral e fusível de proteção; Sistema motor "brushless" sem escovas, altamente robusto e acionado por sistema de inversor de frequência, que proporciona alta estabilidade da rotação com nível baixo de ruído; Atende as normas internacionais de segurança iec-110-1 (geral) e Iec-110-2-020 (específica); Velocidade: 3600 rpm, dependendo do tipo de cruzeta, além de ser possível ajustar tempo de aceleração entre 12 e 120 segundos; Temporizador selecionável de 1 a 200 minutos e tempo de parada (frenagem) de 12 a 300 segundos; Dimensões: diâmetro 38 cm x altura 39 cm; Voltagem: 127 e 220v bivolt;
81	Un	**3**	Centrífuga de roupas com cesto de inox, com capacidade de 20kg, Externamente na cor branca, interrompe a centrifugação assim que a tampa é aberta, 170 w de potência e tensão de 220V, dimensões (AxLxP): 770 x 420 x 400 mm, acompanha certificado de garantia e manual de instruções.
82	Un	**9**	Quadro de avisos com fundo em EVA revestido com feltro. Moldura sem friso em alumínio anodizado. Fixação invisível em PS Vidro 4mm de espessura, com sistema deslisante. Fechadura tipo vitrine. Medida (Alt. X Larg.): 090 x 120 cm.
83	Un	**7**	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA. Maior velocidade: até 15.000rpm. Refrigera os rotores enquanto está parada. Livre de CFC (gás R134a). Motor livre de escovas. Consumo (W): 2280. Capacidade máxima (mL): 4 x 500. Rotação máxima (rpm):15.000. Rotação mínima (rpm):100. Supressão de interferência: EN 61326. Altura x Largura x Profundidade (mm): 489 x 570 x 650. Altura com a tampa aberta (mm) 940. Peso sem rotor (kg):124. Energia cinética máxima (Nm): 63.897. Nível de ruído à velocidade máxima (aprox.): Rotor 12130 (seg)/ 63 dB (A), Rotor 11150 (seg)/60 db (A). Aceleração máxima: Rotor 12130 (seg)/ 34, Rotor 12256 (seg)/110. Desaceleração máxima: Rotor 12130 (seg)/ 34; Rotor 12256 (seg) /140. Variação de temperatura -20°C a +70°C. Temperatura mínima do rotor (°C): Rotor 11150 5.100 rpm (seg) <4°C; Rotor 12256 9.000 rpm (seg): <4°C. Velocidade máxima: 15.000rpm. Velocidade mínima: 100rpm. Força G máxima: 25.155 x g. Controle de temperatura:-20 a temp. ambiente. Dimensões (altura x largura x profundidade): 489 x 570 x 650mm. Acompanha: Rotor de ângulo fixo 30 x 1,5/2,2 mL com tampa hermética de alumínio, máx. rpm: 15.000, máx. rcf: 25.155 x g; Rotor de ângulo fixo 8 x 50 mL, inclui tampa hermética de alumínio, máx. rpm: 14.000, máx. rcf:21.036 x g; Rotor de ângulo fixo 12 x 15 mL, inclui tampa hermética de alumínio, máx. rpm: 13.500, máx. rcf: 20.376 x g. Rotor de ângulo variável para microplacas. Inclui 1 set de suportes n° 13210, suporte de placa n° 17978, máx. rpm: 5.700, máx. rcf: 5.013

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

84	Un	**3**	Conjunto de anestesia com base: Possui estrutura Inoxidável confeccionada em Alumínio e com Pintura em epóxi (sistema de fusão a quente da tinta com o metal); rodízios com travas nas rodas dianteiras; Entrada de Gases Padrão ABNT para O2 e Ar Comprimido e/ou N2O; Tomada dupla de O2 com aspirador compacto de 500 mL e fluxômetro para O2; Possui modulo de fonte elétrica, sendo: duas tomadas elétricas auxiliares, duas tomadas elétricas de baixa tensão para o ventilador e rotâmetro, fonte de alimentação elétrica com comutação 110/220V automática; VENTILADOR MICROPROCESSADO: Ventilador Eletrônico microprocessado, ciclado a tempo e limitado a Pressão ou Volume; Possui controles para: Pressão máxima inspiratória, Volume corrente, Frequência respiratória, Relação I/E e Pressão Limite; Permite a montagem de sistemas Com ou Sem absorção de CO2; Display LCD Alfa numérico que indica os parâmetros ventilatórios ajustados; Painel com todas os sinais de Alarmes em tempo real; Volume Corrente de 25 a 1600 mL, sendo ciclado a Volume ou a Pressão; Modalidades Ventilatórias: CMV; Possui recursos de PEEP (opcional) e Platô; Possui circuito com baixa complacência e ausência de vazamentos, para obter a máxima eficiência em fluxos Baixos; Alarmes auditivos e visuais para: desconexão, Baixa pressão endotraqueal, alta pressão endotraqueal, falta de energia elétrica; Sistema de Campânula com fole de 1000 mL, intercambiável, sendo opcionais os de 400 e 1600 mL; Proteção contra ajustes involuntário em todos os botões de comando ROTÂMETRO ELETRÔNICO 2G2C – VET Para AR e O2, contém 01 escala para cada gás com escala de 0,1 a 7,0 L/min ou 0,1 a 8,0 L/min ou 0,1 a 10,0 L/min ou 0,1 a 12,0 L/min; Sistema de exaustão de gás, garante a lavagem constante de gases no interior do rotâmetro para que em caso de vazamentos, não acumule gases; Alarmes Auditivo e Visual para baixa pressão da fonte de O2, falha no funcionamento do exaustor de gases; Válvula de Fluxo Direto de O2 “FLUSH de O2” calibrada em 70 L/min.; Manômetro para monitoração das fontes de gases (um para cada gás devidamente identificado); Válvulas reguladoras/Estabilizadoras de pressão incorporadas Opcional: Backlight de Alta intensidade com LED – Lâmpada fria VAPORIZADOR MULTI AGENTE (universal) Para uso dos Agentes Anestésicos Sevoflurano, Isoflurano, Enflurano e Halotano; Possui câmara universal de borbulhamento em vidro transparente na coloração âmbar e capacidade para 100 mL de halogenado; Indicador do Agente Halogenado; Botão de controle de fluxo de borbulhamento; Válvula unidirecional interna que impede mesmo com o emprego de ventilação controlada, um aumento da concentração pelo efeito de “bombeamento”. FILTRO CIRCULAR: Filtro Circular com absorvedor de CO2 integrado com o Ventilador; Entrada para Sistema de Gases Frescos (sistema de fluxo contínuo); Canister Transparente que permite visualização do estado de queima do Absorvedor de CO2 com capacidade de 1100 grs de Absorvedor de CO2; Válvulas Unidirecionais Transparentes e desmontáveis para Inspiração e Expiração; Bolsa Reservatório de 5 Litros; Circuito Respiratório composto de: 02 traquéias (22x900mm) com ipsilon e cotovelo; A monitoração do paciente em sistema manual pode ser feita através do Manômetro de Pressão existente no circuito; Válvula para Alívio da Bolsa Reservatório com conexão para sistema anti-poluição. OBS.: Todos os filtros Circulares permitem o acoplamento de mais um Canister para Absorvedor de CO2.
85	Cj	**12**	Conjunto de peneiras inox tyler de 8” (200mm) de diâmetro 2” (50mm) de altura, sendo: 01 com malha 1” com abertura de 25mm; 01 com malha 1.1/2" com abertura de 37,50mm; 01 com malha 1/2" com abertura de 12,50mm; 01 com malha 2" com abertura de 50mm; 01 com malha 3" com abertura de 75mm; 01 com malha 4" com abertura de 100mm; 01 com malha 4-4 com abertura 4,75mm; 01 com malha 5/16" com abertura 8,00mm; 01 com malha 6-6 com abertura 3,35mm; 01 com malha 8-8 com abertura 2,36mm; 01 com malha 100-100 com abertura 0,150mm; 01 com malha 12-10 com abertura 1,7mm; 01 malha 140-150 com abertura 0,106mm; 01 malha 16-14 com abertura 1,18mm; 01 malha 20-20 com abertura 0,850mm; 01 malha 200-200

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			com abertura 0,075mm; 01 malha 230-250 com abertura 0,063mm; 01 malha 40-35 com abertura 0,425mm; 01 malha 400-400 com abertura 0,038mm; 01 malha 50-48 com abertura 0,300mm; 01 malha 500-500 com abertura 0,025mm; 01 malha 60-60 com abertura 0,250mm
86	Un	**2**	Conjunto espectral com tubos espectrais e fonte de alta tensão: Necessário possuir suporte removível para fixação de tubos espectrais, com dois protetores de isolação elétrica com limitador de emissão de radiação de fixação mecânica, torre central isolante, conectores protegidos, bornes, mufa em aço com manípulo, tubos espectrais com Hidrogênio, Hélio, vapor de Mercúrio, Nitrogênio, Xenônio e Oxigênio; desejável suporte delta em aço, encaixe circular, desejável posicionadores serigrafados, desejável sapatas niveladoras isolantes, desejável haste com fixador milimétrico, desejável fonte de alimentação com saída polarizada 4000 VCC, chave geral, indicador de energização, refrigeração natural; proteção contra curto-circuito; painel com chave geral, chave de disparo Off-On-Off, conector fêmea miniDIN, sensor de sinal com comando manual com cabo, plugue miniDIN e chave de disparo On-Off; desejável bornes de saída frontal; plugue de entrada norma IEC, fusível; cabo flexível de um metro para alta tensão com pinos de pressão vermelhos; cabo flexível de um metro para alta tensão com pinos de pressão pretos e um cabo de força plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC; escala retrátil de 5 m, rede de difração com constante de rede aproximadamente 1,000 x 10-6 m e máscara protetora de UV; escala milimetrada aproximadamente 350 - 0 - 350 mm divisão: 1 mm e 14 - 0 - 14 polegadas div: 0,1 polegada, com fixadores M3; desejável torre com máscara deslizante, fonte luminosa com lâmpada de Sódio, câmara de proteção, fenda longa, filtro protetor, desejável base metálica com sapatas niveladoras, chave geral, seletora de tensão 127 / 220 VCA; plugue de entrada norma IEC, fusível de segurança. Livro com check list, desejável garantia de dois anos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos em português. Deve constar o manual e o equipamento deve ser instalado no laboratório pela empresa.
87	Un	**2**	Constante de Planck, aparelho (230 V, 50/60 Hz): Aparelho compacto com fotocélula incorporada simples, seguro e rápido para ser usado, assim como volt- e nano amperímetro para a determinação das constantes de Planck e do trabalho de saída dos elétrons segundo o método de contra tensão. Como fontes luminárias de frequências diferenciadas devem ser pelo menos cinco diodos emissores de luz (LED) de comprimento de onda intermediária conhecida. A intensidade da luz emitente pode ser variada em cada vez entre 0 e 100%. Comprimento de ondas aproximadamente: 472 nm, 505 nm, 525 nm, 588 nm, 611nm, Dimensões aproximadamente: 280x150x130 mm³, Massa: aproximadamente 1,3 kg, deve ser fornecido 1 aparelho básico com fotocélula, voltímetro, nano amperímetro e fonte de tensão para fontes luminárias 5 LED em armação com cabo de conexão 1 fonte de alimentação de 12 V AC. Deve constar o manual e o equipamento deve ser instalado no laboratório pela empresa
88	Un	**3**	Destilador de bebidas ou alambique de cobre com capacidade para 03 L composto de caldeira, carregador, termômetro, capacete, serpentina de resfriamento.
89	Un	**3**	DIVISORA e BOLEADORA automática para pães de 25-75gramas, contendo facas em aço inoxidável de elevada resistência à oxidação, sistema de engrenagens trabalham em banho de óleo dentro de um cárter, fazendo com que a boleado tenha um funcionamento suave e de longa duração sem necessitar manutenção, sistema de lubrificação forçada com visor de nível de óleo, chave de partida direta magnética, para proteção contra a queima do motor, opção de pratos em PVC branco ou em aço de elevada resistência mecânica, revestimento antiaderente do bloco divisor, opção de trabalho exclusivamente como divisora, certificado de garantia de 24 meses,

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			acompanha manual de instruções e visita técnica para instalação e treinamento.
90	Un	**6**	Elemento de temperatura, TC – K: Sensor de temperatura para a medição de temperaturas extremamente baixas e extremamente altas, como por exemplo, em nitrogênio ou oxigênio líquido ou no interior de uma chama. Os sensores de imersão de NiCr-Ni devem possibilitar também ser conectados em interfaces. Aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador. Inclui cabo de conexão com conectores mini DIN de 8 pinos. Faixa de medição: aproximadamente -270 − 1370° C, Precisão: 0,2% e 3°C (-270 − 0°C); 0,1% e 2°C (0 − 1370°C), Resolução: aproximadamente 1° C. Tipo de sensor: desejável NiCr-Ni (tipo K), Comprimento do sensor: aprox. 60 cm
91	Un	**3**	Espectrofotômetro para uso com tubos de ensaio. COMPARTIMENTO DE AMOSTRA: acompanha adaptador universal para a utilização com tubos de ensaio de até 25 mm de diâmetro. Acompanha caixa com 12 tubos de ensaio de 10mm, calibrados, de fundo arredondado. Dimensões: 38,5cm (L) x 28,5cm (P) x 21,5cm(H). Peso: 8 kg. Faixa de comprimento de onda: 320 ηm até 1000ηm; Precisão de comprimento de onda: melhor que 2ηm. Legibilidade do comprimento de onda: melhor que 1,0ηm. Banda de passagem: 10ηm. Energia radiante difusa: 0,1%T (típico) a 340 ηm. Faixa fotométrica: 00,0 a 100,0% em T – 0,000 a 1,999 em A; 000 a 1999 em C. Ruído fotométrico: 0,1% T - 0,001 A em 0,000A máximo 0,002 A em 1,000 A. Linearidade fotométrica melhor que 0,2%T (0,002 A em 0,400 A). Precisão fotométrica melhor que 0,3% T (0,003 A em 0,400 A). Desvio a longo prazo: menor que 0,002 A por hora. Faixa de ajuste de concentração: de 0,15 até 5,50 A mínimo. Elemento de dispersão: grade de difração de 1200 linhas/mm.
92	Un	**4**	ESPECTROFOTOMETRO UV-VISIVEL AUTOMATICO. Sistema ótico: monocromador CT com reticulo de difração; Faixa de comprimento de onda: 200-1000nm; Compartimento porta-cubetas para quatro cubetas; Regulação automática dos níveis de 0%T e 100%T; Leitura direta de concentração; Fonte luminosa: lâmpada alógena 20W, lâmpada de Deutério 300mA; Precisão do comprimento de onda: +/- 2nm; Repetibilidade no comprimento de onda: 0,5nm; Precisão na transmitância +/- 0,5% T (SRM930D); Repetibilidade na transmitância: 0,3% T; Banda passante:4nm; Stray light: 0,2% T (360nm, NaNO2); Ruído: +/- 0,5% T; Leitura direta de transmitância, Absorbância e Concentração; Escalas visualizadas: (T): 0.0 ~ 199.9%, (A): -0.3 ~ 2.999, (F): 1 ~ 9999, (C): 0 ~ 9999; Interface serial RS232 e paralela; Alimentação 220V +/- 10% 50/60Hz; Software: Analise qualitativa e quantitativa; Varredura em comprimento ou tempo; Quantificação a dois comprimentos de onda; Determinação de picos positivos e negativos; Interpolação de curvas de primeira a terceira ordem; Regressão linear; Calculo diferencial sobre o espectro da primeira a quarta ordem; Funções de comparação entre as curvas adquiridos; Impressão direta de curvas e valores numéricos; Acessórios: 4 Cubetas retangulares 1cm, 2cm, 3cm, 5cm; Porta-cubetas caminho optico 5cm; Stampante Jet.
93	Un	**3**	Espremedor industrial com gabinete e câmara de líquidos em aço inox. Acompanha copo com peneira e duas castanhas: uma para limões e outra para laranja. Acompanha copo com peneira e duas castanhas: uma para limões e outra para laranjas. Potência: 0,25CV/330W. Frequência: 60Hz. Voltagem: 220V. Altura: 460.00 mm. Largura: 290.00 mm. Profundidade: 250.00 mm. Consumo: 0.33 kW/h. Rotação: 1750 rpm.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

94	Un	**22**	Estante de aço, com 6 prateleiras, com reforço em ´ X ´ nas laterais e no fundo, med. 1980 x 925 x 300 mm, nas cores cinza ou branco, Proteção à corrosão, garantia de fábrica. Entrega rápida
95	Un	**8**	Estufa (50oC a 250oC) para secagem com renovação de ar, termostato eletromecânico. Volume nominal da cuba: 100 litros. Totalmente construída em chapa de aço tratado. Temperatura de ambiente ate 250oC, controlada por termostato. Termômetro bi metálico no painel. Internamente e pintada em alumínio resistente a altas temperaturas. Externamente recebe acabamento em tinta eletrostática texturização. Isolação entre a câmara interna e a externa em la Rooling. Porta com vedação em silicone e fecho tipo rolete. Controle de temperatura: Termostato eletromecânico. Potencia do aquecimento: 1320 W Alimentação: 220 V Dimensão ext. aprox.: (L x A xP) cm 60 x 72 x 50. Dimensão int. aprox.: (L xA x P) cm 50 x 52 x 40. Gabinete: Aço SAE 1020 com pintura eletrostática em epóxi texturizado. Controle de temperatura digital - termômetro de vidro.
96	Un	**7**	Estufa Incubadora Refrigerada de Bancada de 0 a 50°C, Tipo BOD Ideal para Trabalhos a Baixa Temperatura. Equipamento de bancada ideal para incubações de fungos, laboratórios com temperatura ambiente muito alta e também para testes de BOD e Shelf life. Totalmente digital e com circulação de ar proporciona alto desempenho em culturas e afins. Construída externamente em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático. Construída internamente em material plástico resistente. Faixa de trabalho entre -10ºC e 50°C. Comporta até 24 frascos tipo B.O.D. Com circulação forçada de ar na câmara interna. Comandos embutidos na parte superior da estufa. Controle eletrônico microprocessado de temperatura com duplo display, com as funções de set point, auto sintonia e pid. Utiliza sensor de temperatura tipo “Pt 100” com sensibilidade de ±0,1°C. Acompanha certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC 'Rede Brasileira de Calibração). Homogeneidade na câmara: ±1,5°C. Termostato de proteção. O compressor funciona com gás ecológico. Acompanha duas prateleiras e manual de instruções. Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136.
97	Un	**4**	Estufa incubadora SHAKER de bancada REFRIGERADA. Incubadora de Bancada com Agitação Orbital – Shaker. Aplicação: Usado em fermentações. Utilização: Em indústrias Farmacêuticas, Químicas, Alimentícias, Laboratórios Clínicos, Microbiológicos, Universidades, Centros de Pesquisa e outras. Tensão de 220V 50/60Hz. Facilidade de uso e confiabilidade nos resultados. Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas. Gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020, tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés niveladores. Câmara interna de aço Inox AISI 430. Porta em formato de “L”, abertura superior, sustentada por amortecedores, visor frontal de vidro duplo para visualização interna, guarnição de silicone, em todo seu perímetro, que garante perfeita vedação da câmara e puxador injetado. Dispositivo automático para a interrupção da agitação, na abertura da porta. Base de agitação montada sobre eixos excêntricos, apoiados sobre rolamentos de esfera, descrevendo uma órbita de 25mm. Velocidade regulável de 20 a 220rpm. Tacômetro microprocessado com indicação digital da rotação. Plataforma universal, que permite diversas possibilidades de garras para fixação de erlenmeyers, tubos, balões, funis de separação e outros. Isolação térmica em todas as laterais e porta Circulação de ar que garante perfeita homogeneização da temperatura. Controlador de temperatura digital microprocessado (Sistema PID), relé de estado sólido, sensor PT 100 com sensibilidade de ±0,1°C. Saída de 4 a 20mA para registro e monitoramento da temperatura, via software, uniformidade ±0,5°C a 30°C. OPCIONAIS: Sistema de registro e monitoramento de dados em ambiente Windows, no computador. Sistema de segurança de temperatura

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			com alarme sonoro, autônomo e ajustável. Dispositivo para desligar a circulação de ar, na abertura da porta. Gabinete externo de aço inox AISI 304. Suporte e dispositivos especiais. Opções de velocidades de agitação. Temporizador digital. Microprocessado para desligamento automático. Iluminação interna para fotoperíodo.
98	Un	**6**	Estufa para Cultura Bacteriológica: Construída externamente em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; Câmara em aço inox; • Porta interna de vidro para permitir uma visualização interna da câmara sem perder o calor e a estabilidade térmica; • Sistema de fechamento da porta externa por gachetas magnéticas; • Controlador eletrônico micro processado de temperatura com duplo display, com as funções de set point, auto sintonia e PID; • Volume 100 litros; Sensor de temperatura tipo pt100; • Acompanha certificado de calibração do controlador e sensor, com selo RBC (Rede Brasileira de Calibração); • Homogeneidade ±0,5°C; • Iluminação da câmara de trabalho ao abrir a porta por tecnologia LED; • Três trilhos na câmara para deslocar a prateleira; • Sistema autovolt de alimentação; • Faixa de trabalho: 10ºC acima da temperatura ambiente até 60ºC; • Cabo de força com dupla isolação e plugue de três pinos, dois fases e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; • Acompanha uma prateleira e manual de instruções
99	Un	**2**	EVAPORADOR ROTATIVO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Temperatura: Ambiente +7°C a 90°C; Controlador de temperatura: Digital microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC; Sensor: Tipo "J"; Precisão de controle: ±1°C; Rotação: 15 a 70 RPM; Sistema de deslocamento: Vertical, manual, com inclinação de aproximadamente 30°; Vácuo: Até 700 mmHg; Resistência: Blindada em aço inox; Escoamento da cuba: Através de bico dreno; Vidraria: Condensador tipo serpentina, balão coletor de 1000 ml e balão de evaporação; de 1000 ml em vidro borossilicato; Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Dimensões da cuba: Ø 250 mm; Volume: 4 litros; Dimensões: L=330 x P=320 x A=500 mm; Peso: 11 kg; Voltagem: 220 Volts; Potência: 1100 Watts; ACOMPANHA: - 02 Fusíveis extra; - 02 Presilhas plásticas; - Vidrarias, torneira com mangueira de teflon; - Manual de Instruções com Termo de Garantia; Aplicação: Utilizado para concentrações de amostras e destilações de solventes sob temperatura controlada e vácuo
100	Un	**4**	Ferro elétrico de passar roupas à vapor. Base Antiaderente. Jato de vapor. Spray. Lâmpada Piloto. Reservatório de Água Visível. Borda Salva Botões. Autolimpante.
101	Un	**3**	Ferro elétrico preto a seco de passar roupa. Tensão: 220V. Potência: 1000 Watts. Frequência: 60 Hz. Cor: Preto. Características. Design com poupa botões em toda a lateral do ferro. Controle de temperatura frontal (botão seletor). Cabo anatômico com giro 360º. Com garantia de fábrica.
102	Un	**4**	Fogão 4 bocas, cor branca. Manual Tipo: Piso Características Gerais - Tampa de vidro temperado total - Mesa em inox, lisa, avançada e vedada. - Queimadores de aço esmaltado em easy clean - Queimador família - Grades esmaltadas diferenciadas - Botões removíveis - Puxador do forno em metal - Prateleira do forno em 3 níveis de altura - Forno autolimpante - Queimador do forno de alta performance - Proteção térmica com duplo vidro no forno - Sistema antiamarelamento do painel - Forno Seguro com válvula de segurança
103	Un	**4**	Fonte de alimentação DC 0 – 20 V, 0 – 5 A (230 V, 50/60 HZ): Fonte universal de alimentação com indicação digital de corrente e tensão. Tensão de saída e corrente de saída de ajuste contínuo. Saída DC: necessária 0 − 20 V, e 0 − 5 A Potência de saída: aproximadamente 100 W, Estabilidade carga máx.: ≤0,01% + 5 mV, ≤0,2% + 5 mA, Ondulação residual: desejável ≤1 mV, 3 mA, Indicadores: LED de 2 x 3 casas pelo menos, conexões: conectores de segurança de 4 mm Dimensões: aproximadamente 130x150x300 mm³, Massa: aproximadamente 4,7 kg.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

104	Un	**4**	Fonte de alimentação de alta tensão 5 kV (230 V, 50/60 Hz): Aparelho de uso universal, sem terra, fonte de alta tensão para a operação de tubos de elétrons. Deve conter um transformador resistente à alta tensão integrado para o aproveitamento da tensão de aquecimento para tubos de elétrons. Desejável alta tensão de ajuste contínuo, sem perigo ao toque com limitação passiva de corrente e indicação de tensão digital. Saída de alta tensão: aproximadamente 0 – 5000 V DC, máx. 2 mA, máx. 5 W, Saída de tensão de aquecimento: aproximadamente 6,3 V AC, máx. 3 A, resistente a alta tensão até 6 kV Proteção contra sobrecarga: primária: fusível, secundária: resistências de limitação de corrente, Conexões: necessários conectores de segurança de 4 mm, Indicação de alta tensão: desejável ser analógico Dimensões: aprox. 235x130x155 mm³, Massa: aprox. 3,5 kg
105	Un	**22**	Forno de micro-ondas Cor branca, Capacidade (em litros) 31 l, Potência 1000 W, Teclas - Ligar + 30 segundos - com apenas um toque, seu micro-ondas já está funcionando. A programação de tempo é descomplicada e fácil; - Controle numérico – é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do micro-ondas; - Tecla descongelar; - Teclas de ajuste de tempo; - Tecla de potência; - Tecla porções; - Tecla relógio; - Tecla pausa/cancela. Níveis de potência de 01 a 10 – Alto, Cozimento rápido, Reaquecer, Médio alto, Aquecimento brando, Médio, Médio baixo, Descongelar, Baixo e Morno. Dupla emissão de ondas Com Prato giratório, Relógio e Trava de segurança. Com dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser. Ideal para evitar que crianças ou pessoas não autorizadas a usar o produto possam acioná-lo. Painel digital. 220 Vols. Peso aproximado 15 kg. Dimensões aproximadas (L x A x P): 52 x 32,5 x 41,5 cm. Diâmetro do prato (D): 31,5 cm. Prazo de garantia 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).Itens inclusos 01 Micro-ondas; - Manual de instruções; - Certificado de garantia.
106	Un	**7**	Forno elétrico de lastro, com duas assadeiras de 80x60, controle individual de Potência de Lastro e Teto para cada Câmara, Painel de comando eletrônico que permite controle preciso de tempo, temperatura e regulagem de potência individualizada para lastro e teto. Dimensões aproximadas (L,A,P) 159x145x104cm, acompanha suporte do forno com rodízio de movimentação em aço inox e rodízios de silicone e 06 formas de alumínio compatíveis com as dimensões do forno. Tensão 220V. Lâmpada interna para melhor visualização. Garantia mínima de 12 meses.
107	Un	**5**	Fragmentadora De Papel Corte Cruzado 14 Folhas Triturador. Voltagem de 220v - Fragmenta até 14 folhas sulfite ao mesmo tempo - Fragmenta até cartões de crédito e grampos - Cesta removível para fácil limpeza - Fragmenta papéis em pedaços ímpossiveis de se ler - Motor ultra silencioso - Gaveta de resíduos removível - Painel transparente para facilitar visibilidade - Empresa com 100 anos de existência - Possui rodinhas nos pés para fácil manuseio - Aproximadamente 9 quilos de peso - Tamanho Aprox. 47cm alt. x 35cm comp. x 26cm larg - Fragmentação em partículas finas de aprox. 4mmx33mm - Manual em português - Pode ser usado no escritório ou em casa - Porta de entrada tamanho padrão - Sensor automático de início/parada e reversão - Maior segurança para sua empresa e seus clientes - Rolamentos que reduzem atolamento de papel - Os produtos são enviados em uma bela embalagem de presente.
108	Un	**12**	Freezer vertical, capacidade 300L, cor branca, 220 V, capacidade energética A
109	Un	**4**	Fritadeira elétrica com capacidade de 7,5 Litros, Potência: 3500 Wats, Voltagem: 220 Volts, suporte do tacho em aço esmaltado. Tacho de frituras em aço esmaltado em duas camadas, caixa do termostato em aço esmaltado, cesto em aço cromado, condutor de temperatura tubular em aço inox.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

110	Un	**2**	Furadeira ortopédica autoclavável 220 v. Furadeira ortopédica, autoclavável, manual recarregável, com controle de velocidade, e giro horário e anti-horário. Mandril em aço inox 3/8 UNF Equipamento com voltagem de 220v Potência 450W Diâmetro máximo para pinos intramedulares: 3.0mm Garantia de seis meses a partir da data de entrega Cabo elétrico com 05m de comprimento
111	Un	**3**	Ge dopado tipo n sobre placa condutora: Platina substituível com cristal Ge (germânio) dopado do tipo n com capacidade condutora e de tensão Hall de em função da temperatura. Desejável com contatos para corrente transversal e tensão de Hall, aquecimento por resistência integrado com sensor térmico diretamente abaixo do cristal e conector múltiplo para a conexão da placa condutora com o aparelho básico de efeito Hall. Dimensões do cristal: aprox. 20x10x1 mm³. Dimensões: aprox. 70x70x10 mm³, Massa: aprox. 30 g
112	Un	**2**	Ge dopado tipo p sobre placa condutora: Platina substituível com cristal Ge dopado do tipo p com capacidade condutora e da tensão Hall em função da temperatura. Desejável com contatos para corrente transversal e tensão de Hall, aquecimento por resistência integrado com sensor térmico diretamente abaixo do cristal e conector múltiplo para a conexão de aparelho básico de efeito Hall. Dimensões do cristal: aprox. 20x10x1 mm³, Dimensões: aprox. 70x70x10 mm³. Massa: aprox. 30 g
113	Un	**3**	Homogeneizador de amostras: Gabinete: chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi , Porta da câmara de homogeneização: chapa em acrílico fumê Conjunto de homogeneizadores: duas pás em acrílico Motorização: motor redutor 120W e 5,2Nm com conversor de frequência e indicação digital Temporizador: eletrônico digital programável de 9 segundos a 9999 horas Sistema de proteção: interrupção no fornecimento de energia enquanto a porta permanecer aberta Material de extração: Sacos em polietileno atóxicos esterilizados (acompanha100 unidades) Volume dos containers (sacos): até 400 ml .Dimensões: L=210 x P=525 x A=346 Consumo: 200W Alimentação: 220V.
114	Un	**6**	Incubadora Shaker: Incubadora com Agitação Orbital. Estrutura: - caixa interna em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em epoxi; - câmara de trabalho em aço inox AISI 304 e vidro temperado fume - tampa em vidro temperado fume; - dimensões da câmara de trabalho em mm.: L=400 x P=470 x A=350; - medidas externas em (mm): L= 410 x P= 480 x A= 570; Homogeneização: - variador eletrônico de velocidade de 30 a 240 RPM, conversor de frequência, leitura digital; - com uma plataforma com dimensões de 340 x 400 mm, para 16 erlenmeyer de 250 ml ou 9 erlenmeyer de 500 ml., ou 6 de 1000 ml., ou para placa de Elisa, acompanham 16 garras para erlenmeyer de 250 ml. - timer para operação contínua ou programável de 9 segundos a 9999 horas, leitura digital; Termostatização: - controlador eletrônico de temperatura digital microprocessado, tipo PID e sensor PT 100, leitura digital; - temperatura de trabalho: de ambiente +7 a 70 C com variação de +/- 0,1°C; - circulação de ar para homogeneização da temperatura, Energia: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, com plug de três pinos, NM 243 e NBR 14136; - 220 Volts, 60 HZ;
15	Un	**3**	MACRO MOINHO TIPO WILLYE PARA ANÁLISES FOLIAR. Rotação: Fixa em 1730 RPM; Motor: Indução 1/2 CV; Rotor: 4 facas fixas em aço especial de alta dureza com tratamento anti-oxidação; Capacidade de moagem: ± 15 kg/hora (dependendo do material a ser moído); Segurança: Permite o giro da faca/rotor somente quando a tampa estiver fechada; Câmara de moagem: Em aço cromado com 4 facas reguláveis em aço especial de alta dureza e tratamento anti-oxidação Tampa: Em acrílico transparente Gabinete: Em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática Dimensões: L=360 x P=600 x A=500 mm Peso: 40 kg; Potência: 400 Watts; Tensão: 220 Volts; DEVE ACOMPANHAR:. - 02 Fusíveis extra - 03 Peneiras em

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			aço inox com malha mesh 10, 20, 30; - Manual de Instruções com Termo de Garantia
116	Un	**5**	Máquina de lavar roupas de carregamento frontal Estrutura: Capacidade 10 kg; De aço carbono com tratamento e pintura de poliuretano / automotivo. • Cesto: De aço inox AISI 304 com sistema de batedeiras diferenciado, que proporciona melhor resultado. • Porta: Ampla em alumínio com visor transparente e elevado ângulo de abertura. • Transmissão: Sistema de polias com proteção para segurança do operador. • Alimentação: Trifásica (220V, 380V ou 440V). • Comando: Semiautomático, entrada e saída de água automático, com 2 níveis, partida e parada do motor com inversor de frequência. • Segurança: Botão de emergência e fim de curso, que para o cesto do equipamento ao abrir a porta. • Garantia: 12 (doze) meses. • Opcionais: gabinete e estrutura em aço inox escovado ou colorido. Comando automático com CLP e software dedicados MSA, com controle do processo completo (lavagem, enxague, extração, nível, entrada e saída de água e seis dosadores de produtos). Garantia de fábrica.
117	Un	**4**	Máquina de tosa para animais de companhia 2 velocidades 220 v - máquina de tosa profissional - motor com 45W de potência - compatível e amplo com outras lâminas, Filtro de ar com duas velocidades Ergonômica, leve e silenciosa Baixo aquecimento Acompanha 1 lâmina de corte 10 ou 8,5 Acompanha escova de limpeza e óleo lubrificante Com garantia de fábrica a partir da compra
118	Un	**1**	Mesa com tampo em granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,00 x 1,20 mt, altura 90 cm, com estrutura de apoio e seis pés em aço inox. Para estar habilitada a empresa deverá realizar pré instalação para confirmação das medições e visita de vistoria após a instalação. A mesa deverá ser instalada na lavanderia área limpa.
119	Un	**3**	MESA DE ESTUDOS COM SETE NICHOS. Tampo medindo 525cm de comprimento x 75cm de profundidade, em MDF com no minimo 18mm de espessura, revestida em ambas as faces com melamina texturizada, com acabamento em filetes em PVC com no minimo 1mm de espessura. Mesa com uma canaleta para distribuição de sete pontos elétricos, sendo a cada ponto elétrico fixado uma tomada de três pinos (220V). Acopladas ao tampo, oito divisórias verticais fixadas a partir de uma das extremidades do eixo longitudinal, permanecendo um espaço vazado de aproximadamente 65cm de largura entre as divisórias. Divisórias verticais com dimensões de aproximadamente 65m de profundidade x 95cm de altura, fabricadas em MDF com no minimo 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com acabamento em filetes em PVC com no minimo 1mm de espessura. Todo o movel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Nichos (prateleiras horizontais) unindo as divisórias verticais, fabricados em MDF com no minimo 8mm de espessura, revestidos em ambas as faces com melamina texturizada, com filetes em PVC com no minimo 1mm de espessura, permanecendo um espaço vazado de aproximadamente 12cm de altura, e fixados à 75cm de altura. Pés de nylon 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE AULA)
120	Un	**1**	MESA DE ESTUDOS. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 350cm de comprimento x 130cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo. Mesa com uma canaleta para distribuição de quatro pontos elétricos, sendo a cada ponto elétrico fixado duas tomadas de três pinos (220V). Acopladas ao tampo, quatro divisórias verticais fixadas na extremidade esquerda do eixo longitudinal e quatro divisórias verticais fixadas na extremidade direita do eixo longitudinal, permanecendo um espaço vazado de aproximadamente 110cm de largura entre as divisórias permitindo encaixe dos módulos (armário baixo móvel com gavetas e ou armário baixo móvel com portas).

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			Divisórias verticais com dimensões de aproximadamente 65m de profundidade x 95cm de altura, fabricadas em MDF com no minimo 18mm de espessura, revestidas em ambas as faces com melamina texturizada, com acabamento em filetes em PVC com no minimo 1mm de espessura. Todo o movel na cor branca. Fundo em Duraplac com no minimo 3,2mm de espessura na cor branca. Pés de nylon 2mm na cor branca. Garantia de 12 meses para defeito de fabricação. O vencedor deste item deverá montá-lo no local indicado. (SALA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO)
121	Un	**6**	Mesa de MDF branca 220x100x80cm com 4 pés de madeira e tampo com espessura 2cm e com friso de borda na cor do móvel.
122	Un	**18**	Mesa para escritório de madeira, com superfície laminada em L de 15mm, pés painel apresentando as seguintes especificações: LD 1,60 m x 0,60m X 0,75m e LE: 1,4 m x 0,60m X 0,75m, na cor cinza, contendo um gaveteiro fixo com 2 gavetas com chave. Entrega rápida. Garantia de fábrica
123	Un	**8**	Mesa para escritório de madeira, com superfície laminada reta de 15mm, pés painel apresentando as na medida de 1,60 m x 0,60m X 0,75m, contendo um gaveteiro fixo com 2 gavetas com chave. Entrega rápida. Garantia de fábrica
124	Un	**1**	Mesa para Estufa ou Autoclave. - Tampo e prateleira inferior; - Fabricada em Aço Carbono de alta qualidade; - Pintura eletrostática branco, com ponteiras de borracha; - Dimensões: (alt x comp x larg): 80 x 70 x 60 cm; - Lisa e de fácil remoção de sujidades.
125	Un	**33**	Mesa para professor 1,30 x 0,70 x 0,90 m, com as seguintes especificações: Estrutura e tampo em MDF alta densidade espessura 20 mm cor branca, com 2 gavetas, com fechadura e chave e fechamento frontal em MDF altas densidade espessura 15 mm cor branca, acabamento melamínico dupla face texturizado cor branca, acabamento de topo tampo e pé MDF em melamínico cor branca, corrediça metálicas, sapatas reguláveis acabamento cromado. Obs.: O vencedor deste item deverá entregá-lo instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.
126	Un	**3**	Microscópio epi-fluorescência trinocular com campo claro 4 objetivas plana infinitas zoom até 1000x. Ideal para observação de microorganismos capazes de fixar substâncias fluorescentes (Fluorocromos), exibir estruturas e eventos fisiológicos e bioquímicos nas células vivas, com o auxílio de indicadores fluorescentes, e também para técnicas de identificação de reações imunológicas (antígeno-anticorpo) de insetos, cortes de raízes ou folhas e outras amostras. Utiliza uma lâmpada de mercúrio para produzir luz ultravioleta que é refletida em determinados intervalos de comprimentos de onda, chegando até o espécime e incitando a fluorescência dentro das moléculas. Microscópio Biológico de ótica infinita; Tubo Trinocular (Seidentopf), inclinados a 30º e rotação de 360º com ajuste de distância interpupilar de 52-75mm; Objetivas planacromáticas Infinitas; Microscópio equipado para trabalhos em aumento de até 1000x, opcionalmente a aquisição de um par de oculares de 16x, poderá se obter um aumento de 1600x; Sistema de iluminação no diafragma de Campo e dispositivo para centralização tipo "Koehler"; Sistema de iluminação epi-fluorescente com lâmpada de mercúrio 100 Watts; com 4 filtros de excitação UV / V /B / G; Iluminação transmitida com lâmpada halógena 6V/30 Watts; Transformador de baixa voltagem com reostato de variação contínua, para permitir o ajuste da intensidade de luz; Sistema de focalização e movimento através de botão macrométrico e micrométrico cojugados e graduados; Sensibilidade do foco fino de 0,001mm; Trava mecânica (tipo alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina; Platina retangular mecânica de 155mm x 138mm; Charriot com percurso total de 76mm x 54 mm; Condensador Campo Claro tipo "ABBE", abertura numérica de 0,90/ 1,25 N.A. (Oil) com diafragma de íris; Oculares Campo amplo WFI 0x (018mm) com

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			ajuste para diferenças de dioptrias (+-5); Revólver quádruplo com face invertida e clique de parada (com 4 objetivas); Fonte de iluminação com comutação automática para funcionar de 85 a 240 Volts (Bivolt); Garantia: 12 meses.
127	Un	**2**	Microvoltímetro (230 V, 50/60 Hz): Aparelho de medição e amplificador para tensões contínuas e alternadas muito baixas, como por exemplo, tensões térmicas, de indução e fototensão. Desejável com display LED. Deve constar filtro que pode ser ligado para o nivelamento do sinal ou para a limitação superior da frequência de medição. O sinal de medição deve ser transmitido por meio de um conector BNC ou conectores de segurança de 4 mm. Ainda deve poder ser conectados sondas de Hall, por exemplo, a sonda de campo magnético axial/tangencial num conector DIN. Entradas: conectores de segurança de 4 mm, conectores BNC, conector DIN, Saídas: conectores de segurança 4 mm, Áreas de medição: entre 199,9 µV – 199,9 mV AC /DC, 4 faixas cada, Fatores de amplificação: entre 10 – 10000, 4 décadas, Faixa de frequência AC: desejável 10 Hz – 1 kHz, Resistência de entrada: aproximadamente 100 kΩ (DC), 900 kΩ (AC), Limite superior de frequência: entre 1 Hz – 1 kHz, 4 décadas, Precisão de medição: aproximadamente 5%, Varredura: aproximadamente 3 medições/s Sinal de saída: entre 0 – ±2 V, máx. 1 mA, Dimensões: aprox. 235x250x180 mm³, Massa: aprox. 3,3 kg
128	Un	**2**	Mini Usina Piloto Completa Para Elaboração De Bebidas Fermentadas E Carbonatadas Em Aço Inox 304 Com Capacidade De 50 Litros Por Batelada, Alimentação 220v; Componentes: Fermentador, Aerador, Carbonatador, Filtração, Envasadora. Descrição: Tina De Mostura Parede Dupla 50 Litros (01 Unidade); Sistema Mexedor Do Mosto Com Moto-Redutor. Controlador De Temperatura Com Rampas Pré-Programadas. Conexões Inox Com Diâmetro De 1 ½ ", Sensor De Temperatura, Tempo Para O Aquecimento É De 1º C Por Minuto. Tanque De Filtragem Parede Dupla (01 Unidade); Disco Filtrante 'PAKSCREENS' Em Aço Inox Aisi 304. Fundo Do Tanque De Filtragem/Clarificação Com Distribuição Eqüitativa; Anel Aspersor De Água Superior Em Inox Para Rinsagem E Maior Retirada Dos Açucares. Tanque De Cozimento Parede Dupla (01 Unidade); Controlador Digital De Temperatura. Tubulação Inox Com Diâmetro De 1", Chapa Externa De Inox Aisi 304 Com Acabamento 'ESCOVADO'. Válvula Tipo Borboleta De 1" Em Inox Com Regulagem (FECHAMENTO/ABERTURA) De 3 Estágios. 02 Válvulas Para Saída Do Mosto: (RESFRIAMENTO Whirpool); Sensor De Temperatura. Isolamento Térmico Em Lã De Vidro. Tanque De Fermentação /MATURAÇÃO 50 Lts Cilíndrico Cônico; Fundo Do Tanque Com Formato Cônico Desenvolvido Para Não Reter A Levedura Em Sua Parede. Camisa De Refrigeração De Inox Aisi 304 No Corpo E Cone, Para Circulação Da Glicool. Pressão De Trabalho 6.0 Kg/Cm². Válvula Tipo Borboleta De 1.1/2" Retirada Produto Inox. Pés Reguláveis Em Aço Inox. Cúpula Superior Em Formato Torisférico. Isolamento Em Poliuretano. Spray Ball Para Limpeza Cip. Moinho De Malte (01 Unidade) 2 Rolos Inox; Com Motor De 1 Cv, Capacidade 150 Kg/H. Estrutura Inox 304 Para Fixação Do Moinho E Com Fixadoo De Saco Para Malte Moído. Regulador Milimétric O De Moagem. Moega De Aço Inox Com Capacidade De 150 Kg, Tela De Proteção Para Evitar Entrada De Objetos Metálico; Painel De Controle (01 Unidade); Gabinete Em Aço Com Proteção Contra Umidade. Abriga O Controle De Todas As Fases Do Processo. Controladores Temperatura Digital E Resfriamento Mosto. Botões De Duplo Sinal Para Acionamento Dos Motores Do Processo De Fabricação Tais Como: Redutor De Brassagem, Bomba Da Brassagem/Cozimento, Redutor Da Fitragem/Clarificação, Bomba Da Filtragem/Clarificação E Bomba De Resfriamento Do Mosto. Chave Geral Que Desabilita Todas As Funções Do Painel. Carbonatador Compatível Com A Usina (01 Unidade); Trocador De Placas (01 Unidade) Reduzir Temperatura Mosto De 100º C Para A Temperatura De Fermentaçao. Resfriador Para Troca De Calor Em Aço Inox.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			Indicador Digital De Temperatura. Sistema Dimensionado Para Resfriar 50 Litros Mosto/Hora. Lavador De Garrafas Capacidade 12 Unidades; Pasteurizador De Garrafas (1 Unidade);Máquina De Envasar E Tampar Garrafa Pneumática E Automátizada De 1 Bico Cada; Todos Utensílios E Peças De Instalação, Mão De Obra Instalação e Treinamento Inclusos
129	Un	**2**	MODELADORA DE PÃO: Para modelar pães, ideal para o uso em padaria confeitarias, hotéis e estabelecimentos do gênero. - Corpo em aço SAE 1020 com pintura epóxi; - Gabinete fechado; - Proteção de segurança; - Retorno automático; - Esteira transportadora para cilindro; - Cilindros em aço SAE 1020 revestidos em cromo duro; - Rolamentos blindados: VANTAGENS; Possue um exclusivo sistema de troca rápida e fácil do feltro; POTÊNCIA: motor de 1/4 CV; VELOCIDADE: 365 RPM; CONSUMO: 0,35 Kw/h
130	Un	**2**	MOINHO DE BOLAS: Velocidade: 170 golpes/minutos; Motor: Indução ½ CV; Cuba: Em aço inox 304 com cantos arredondados; Gabinete: Em aço carbono com tratamento anti-corrosivo e pintura eletrostática; Dimensões externa da cuba: Ø 60 mm x A=120 mm; Dimensões interna da cuba: Ø 50 mm x A=105 mm; Volume: 60 ml; Dimensões: L=360 x P=500 x A=410 mm; Peso: 40 kg; Potência: 400 Watts; Tensão: 220 Volts; Acompanha: - Manual de Instruções com Termo de Garantia
131	Un	**6**	Multímetro digital: Multímetro de aplicação universal para a medição de tensão, corrente, resistência, frequência, capacidade e temperatura, assim como para a verificação de diodos e para verificação de operação de teste. Com função de retenção de medição, gráfico de barras analógico, display LCD iluminado, comutação automática de polaridade automática, proteção contra sobrecarga e tensão excessiva, indicação acústica, desligamento automático. Aparelho em caixa à prova de choques com haste para instalar. Inclui cabos para teste, sensor térmico do tipo K, adaptador térmico e pilhas. Características técnicas desejáveis: Tensão contínua aproximadamente 400 mV - 1000 V, 5 faixas, aproximadamente ±0,5% ± 2 dígitos; Tensão alternada aproximadamente 4 - 700 V, 4 faixas, ±1,2% ± 3 dígitos; Corrente contínua: 400 A - 10 A, 6 faixas, ±1% ± 3 dígitos, Corrente alternada aproximadamente 400 A - 10 A, 6 faixas, ±1,5% ± 5 dígitos, Resistência aproximada de 400 Ohms 40 MOhms, 6 faixas, ±1% ± 2 dígitos, Capacitância: 40 nF - 100 F, 5 faixas, ±3% ± 5 dígitos, Frequência: aproximadamente 5 Hz - 5 MHz, 7 faixas, ±1,2% ± 3 dígitos, Temperatura: aproximadamente -20oC 760°C, ±3% ± 3 dígitos, Display: desejável LCD de 3¾ posições, 39 mm, máx: 3999, Tensão operacional: pilha de 9 V; Classe de segurança: CAT II 1000 V (IEC-1010-1); Dimensões: aprox. 92x195x38 mm3, Massa: aprox. 200 g
132	Un	**2**	Núcleo em U modelo D: Núcleo em U dos núcleos de transformador D.
133	Un	**1**	Otoscópio veterinário: 01 Cabeça de otoscópio; 01 Cabo em metal para duas pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz; 03 espéculos em plástico: (04 mm diâmetro x 08 cm comprimento; 05 mm diâmetro x 05 cm comprimento; 06 mm diâmetro x 08 cm comprimento) 01 Lâmpada de 2,5 Volts
134	Un	**1**	Package Cryogun 500/20 litros que acompanha uma garrafa spray em aço inox com capacidade para acondicionar 500 ml de nitrogênio (Cryogun); um kit de pontas (veterinário) também em aço inox que acompanha 3 ponteiras de diferentes diâmetros, uma ponteira de contato e uma ponteira de fluxo fechado; um botijão de armazenamento de nitrogênio com capacidade para 20 litros (MVE XC 20).

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

135	Un	**15**	PHmetro microprocessado de bancada, medições em pH, mV, e ORP. Compensação manual ou automática de temperatura sensor Pt100 em eletrodo em inox. Calibração automática com reconhecimento automático das soluções tampão (o equipamento soara alarme no caso da tentativa do uso das soluções inadequadas). Indicador gráfico do estado do eletrodo permite avaliar as condições operacionais do eletrodo. Grande display gráfico com retro iluminação azul, de excelente visibilidade. Porta eletrodo articulado com giro de 180 graus e parada em qualquer posição. Faixa pH: 0.00 ~ 14.00 pH, pH precisão: } 0,01 pH Faixa mV: 0 ~} 1999 mV, mV precisão: } 2mV, Calibração: Automática - reconhece tampão Faixa temperatura:0 ~ 100 C, Precisão temperatura: } 1 C Compensação de temperatura: Manual / Automática, Faixa de compensação temperatura: 0 ~ 95 C Conector do Eletrodo pH: Universal, Estado do Eletrodo: Indicação Gráfica, Dimensões: 210 X 205 X 65 mm, Peso:1,9 kg – COM ELETRODO RESERVA
136	Un	**28**	Projetor Multimídia - Alto Contraste 4000:1, Tecnologia DLP®, Resolução SVGA (800 x 600 pixels), Lâmpada de Longa Duração – Preto. Sistema de Projeção: DLP. Sistema de Projeção: SVGA (800x600). Brilho: 2700 ANSI Lumens. Contraste: 4000 : 1. Display de Cores: 1.07 Bilhões de Cores. Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1 mm. Formato de Tela: 4:3 Nativa (5 selecionável). Índice de Projeção: 1.86 - 2.04 (52.5"@ 2m). Tamanho de Imagem:24" ~ 300". Zoom: 1.1 : 1. Lâmpada: 220W, 4500/6000 (Normal/Eco). Correção do Trapézio: 1D, Vertical ± 40°. Compensação Projetada: 120%±5%. Resolução Suportada: VGA (640 x 480) até UXGA (1600 x 1200). Frequência Horizontal: 31 K ~ 99 KHz. Frequência Vertical: 48 ~ 120 Hz. Resolução Suportada: PC: 120 Hz Cuadros de Secuencia 3D para resoluções até WXGA. Interface: D- sub In com 15pin x 2 (Composto e para Video por Componentes). D-sub Out com 15pin x 1. Vídeo Composto (RCA) x 1. S-Video (Mini DIN 4pin) x 1. Audio In (Mini Jack) x 1. Audio Out (Mini Jack) x 1. Alto Falante bsp;x 1 USB (Tipo Mini B) x 1. RS232 (DB-9pin) x 1. Dimensões: 287x100x 232 mm. HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p. Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM Nível de Ruído: 31/24 dBA. Voltagem: AC 100 A 240 V, 50/60 Hz.
137	Un	**33**	Quadro branco em laminado melamínico Moldura em alumínio frisado arrendondado, cantoneiras com sistema de fixação invisível e cantos arredondados nas laterais, para canetão / marcador. Suporte para apagador de fácil encaixe e protetor nas laterais em PVC na mesma cor das cantoneiras, com canaleta na parte inferior. Dimensões do quadro para sala de aula 250 x 120cm.
138	Un	**9**	Quadro branco em laminado melamínico Moldura em alumínio frisado arrendondado, cantoneiras com sistema de fixação invisível e cantos arredondados nas laterais, para canetão / marcador. Suporte para apagador de fácil encaixe e protetor nas laterais em PVC na mesma cor das cantoneiras, com canaleta na parte inferior. Dimensões do quadro para sala de necropsia 185 x 120cm.
139	Un	**2**	Recipiente de vácuo: Recipiente de vácuo de vidro acrílico para experiências na faixa de vácuo aproximativo e fino. Desejável ter placa de base e cilíndro de vácuo com válvula de ventilação, manômetro, torneira de sucção, travessias para contatos e anel de borracha. Volume: aprox. 9 l, Taxa de vazamento: < 0,5 mbar/h, Placa base: aprox. 320x320x10 mm³, Cilindro de vácuo: aprox. 200 mm x 240 mm Ø, Grossura da parede: 5 mm; Massa: aprox. 2,9 kg, Deve conter também Mangueira de vácuo, 4 mm: Mangueiras de vácuo de borracha natural conformes à DIN 12865. Cor vermelha. Comprimento: 1 m, Diâmetro interno: 4 mm, Espessura das paredes: 4 mm, Temperatura de trabalho: aproximadamente -30° – + 85°
140	Un	**3**	Refratômetro de bancada - Índice de Refração: 1.3300 a 1.5600, Brix: 0 - 95%, Precisão: ±0,0001 nD e 0,1 % Brix, compensação automática de temperatura a 20 ºC, sistema infra vermelho (I.R.) possibilitando leituras diretas no computador. Sensor

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			ótico: Prisma de Quartzo. Power: 4 Baterias A.A.A. Dimensões aproximadas de: 18x9x3,5 cm e peso +/- 410 g. Acompanhar: Manual de Instruções com Termo de Garantia
141	Un	**26**	Refrigerador (Geladeira) classe A, cor branca, com sistema degelo seco, refrigerador + freezer, 236 litros, com prateleiras removíveis, com gavetas, compartimentos especiais removíveis, controle de temperatura regulável, 24,3W, 220 volts, dimensões: 55x144x63,1 cm. Garantia de 1 ano, lâmpada de 15 Watts, economiza energia.
142	Un	**1**	Refrigerador duas portas de 436 litros Degelo automático, grades removíveis com alturas reguláveis, iluminação interna. Capacidade do freezer 115L, capacidade da geladeira 321L, altura 176,5cm, largura 70,2cm, comprimento 73,3cm
143	Un	**4**	Refrigerador duplex Frost Free, capacidade 403 litros, sendo 86 L de capacidade de freezer e 317 litros da geladeira. Cor: branca, eficiência energética A. Voltagem: 220V. 12 meses de garantia
144	Un	**21**	Roupeiro de aço com 24 compartimentos. Roupeiro de 24 compartimentos sobrepostos, com 02 cabides de poliuretano em cada compartimento, 01 veneziana em cada porta para ventilação, com dispositivo para cadeado, dobradiças que não permitem a retirada das portas quando fechadas, pés em polipropileno com sistema de encaixe, confeccionado na chapa 24, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza, medidas total 195 altura x 125 largura x 41 profundidade, medidas das portas 31 altura x 27 largura.
145	Un	**10**	Roupeiro em aço 8 portas grandes a1980xl123xp416 com pitão para cadeado, pintura epóxi na cor cinza. Entrega rápida. Garantia de fábrica.
146	Un	**2**	Sapatas polares e tensores para o efeito Hall, par: Par de sapatas polares para experiências do efeito semicondutor de Hall. Com tensores para a montagem sobre o núcleo em U. Dimensões de uma sapata polar: aproximadamente 40x40x75 mm³, Massa total: aproximadamente 2 kg
147	Un	**4**	Secadora de roupas rotativa, capacidade 10kg, Estrutura: De aço carbono com tratamento e pintura de poliuretano / automotivo. • Cesto: De aço inox AISI 430 perfurado simetricamente. • Porta: Ampla em alumínio com visor transparente e elevado ângulo de abertura. • Transmissão: Sistema de polias com proteção para segurança do operador.• Alimentação: Trifásica (220V, 380V ou 440V). • Comando: Manual com controle digital de tempo e temperatura. • Segurança: Sistema de parada automático ao abrir a porta e sensor de falha de chama (máquina à gás). • Aquecimento: Elétrico (resistências), Gás (natural ou GLP) ou Vapor. • Filtro: Sistema de filtragem das felpas de fácil acesso e limpeza. • Exaustão: Alta capacidade de sucção, proporcionando secagem rápida, preservando a qualidade dos tecidos. • Garantia: 12 (doze) meses. • Opcionais: Gabinete em aço inox polido, escovado ou colorido. Alimentação monofásica 220V. com inversor de frequência. Exceção aquecimento elétrico 30kg e 50kg. Comando automático CLP com 11 (onze) programas, sistema de borrifamento, sensor de umidade, reversão de cesto e trava de porta magnética - 2 motores. Garantia de fábrica
148	Un	**2**	Seladora p/ papel grau cirúrgico 220v Seladora p/ papel grau cirúrgico Seladora específica para embalagens de papel grau cirúrgico e filme bopp; - compacta e de fácil manuseio; - design moderno e inovador; - selagem rápida e eficiente para embalagens de até 25 cm de largura; - sistema de selagem tipo barra aquecida, proporcionando maior vida útil da resistência; - espessura de selagem de 13 mm atendendo as normas internacionais de segurança; - fabricada no brasil; - garantia de 12 meses. Dimensões externas c:355 x l:82 x a:140 mm voltagem 110 ou 220 volts

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			espessura da solda 13mm potência 50 watts peso 2,5 kg área de selagem 250 mm garantia 12 meses. Com garantia de fábrica a partir da compra
149	Un	**3**	Sensor de campo magnético: Sensor para a medição da densidade de fluxo magnético em direção tangencial ± 2.000mT. Aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador. Deve incluir cabo de conexão com conectores mini DIN de 8 pinos. Faixas de medição: aproximadamente 0 − ±200 mT, 0 − ±2000 mT Resolução: 0,1 mT, 1 mT aproximadamente, Precisão: ±1,5 % aproximadamente; Tipo de sensor: desejável sensor Hall linearizado
150	Un	**7**	Sensor de luz: Sensor de luz para a medição da intensidade de iluminação. Aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador. Deve incluir cabo de conexão com conectores mini DIN de 8 pinos. Faixas de medição: 0 − 600 Lux, 0 − 6000 Lux, 0 − 150000 Lux aproximadamente, Resolução: 0,8 Lux, 8 Lux, 200 Lux aproximadamente.
151	Un	**3**	Sensor de pressão absoluta: Sensor para a medição da pressão absoluta de 2500hPa aproximadamente aplicável em experiências com a Lei de Boyle-Mariotte. Também utilizável para a medição da produção de O2 na fotossíntese e para experiências com a transpiração em sistemas fechados. Aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador. Deve incluir: seringa de plástico, mangueira de silicone e cabo de conexão com conectores mini DIN de 8 pinos pelo menos. Faixa de medição: aproximadamente 0 − 2500 hPa, Precisão: ±1 %, Resolução: aproximadamente 1 hPa, Tipo de sensor: sensor semicondutor Conector mangueira: 4 mm Ø, Seringa de plástico: aproximadamente 20 ml Mangueira de silicone: aproximadamente 1 m.
152	Un	**7**	Sensor de umidade: Sensor para a medição umidade relativa do ar (RH). Apropriado para estudos climáticos e para o monitoramento de estufas e terrários. Deve ser aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador. Inclui cabo de conexão com conectores mini DIN de 8 pinos. Faixa de medição: 0 … 95% aproximadamente, não condensante Tipo de sensor: sensor capacitivo. Precisão: 3% de RH mais 1% na faixa de 0% a 95% aproximadamente, 5% de RH mais 1% na faixa de 0% a 5%, Resolução: 0,1%, Tempo de resposta: 15 s ou menor.
153	Un	**2**	Sensor de UV – A/B: Caixa de sensor com fotodiodo incorporado para medição de intensidade na escala de UV-A / UV-B. Utilizável para a medição manual ou para a captura de valores de medição assistida por computador. Deve incluir diafragma, vidro de filtro UV-A e cabo de conexão com conector miniDIN de 8 pinos. Escala de medição: aproximadamente 0 – 70 mW/m², 0 – 7 W/m², 0 – 700 W/m², Sensibilidade espectral máx.: aprox. 21 mA/W com 300 nm, Fator cego contra a luz visível: aproximadamente 50. Tipo de sensor: desejável diodo de dióxido de titânio Schottky com filtro incorporado contra a luz visível
154	Un	**1**	Sistema de arquivamento de cassetes (histofile) Arquivo de aço inoxidável com 10 gavetas para armazenar 23.000 cassetes. Tamanho de 1230(A) x 710(P) x 500(L) mm.
155	Un	**6**	Sofá de 3 lugares, em tecido na cor marrom café, estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto e/ou pinus, revestimento 100% poliéster, assento e braços em espuma, encosto com almofadas fixas, pés em polipropileno reforçado, dimensões mínimas: LxAxP 206x94x90 cm.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

156	Un	**2**	Sonda de campo magnético, axial/tangencial: Sensor de campo magnético com dois sensores Hall integrados para a medição de campos magnéticos axiais e tangenciais em associação com o teslâmetro ou com o microvoltímetro. Desejável comutação entre medições de campo axiais ou tangenciais através de um botão de deslize. Sensibilidade: aproximadamente 1mV/mT ou 1mV/A/m, Comprimento da sonda (sem alça): aproximadamente 125 mm, Sensores Hall: InAs monocristalino, Superfície do sensor: aproximadamente 1mm², Espessura da sonda: aproximadamente 4 mm
157	Un	**1**	Soprador 2 velocidades de metal. Disponível nas voltagens 110v e 220v. Secador com potenciômetro de baixo consumo de energia, soprador 2 velocidades 1400 watts. Corpo em polímero reforçado.
158	Un	**1**	Suporte para tubos S: Suporte para tubos para a recepção assim como para a operação de todos os tubos de elétrons da série S. No suporte para tubos deve estar integrado um circuito de proteção do cátodo para proteger o cátodo de aquecimento de sobrecarga. Na placa base desejável uma fenda para a recepção do par de bobinas de Helmholtz S. Conexões: conectores de segurança de 4 mm Dimensões: aprox. 130x190x250 mm³ Massa: aprox. 570 g
159	Un	**1**	Tanque de louça capacidade mínima 45 litros, cor branca, com válvula de saída e tampa, fixado da parede. O tanque deverá ser instalado com torneiras e canos de esgoto devidamente funcional na lavanderia área suja
160	Un	**2**	Termo-Higrômetro Digital Portátil com Ponto de Orvalho Display de Cristal Líquido (LCD) de 4 dígitos. Escalas: Temperatura: 0 a 50ºC / 32 a 122ºF Precisão: ± 0,8ºC / ± 1,5ºF. Resolução: 0,01ºC / 0,01ºF. Umidade: 0 a 95% UR. Precisão: 70% UR - ± (3% da leitura + 1% UR). < 70%UR - ± 3% UR. Resolução: 0,01% UR. Ponto de Orvalho: -25,3 a 48,9ºC / -13,5 a 120,1ºF. Resolução: 0,01ºC / 0,01ºF. Sensor separado do instrumento. Tempo de Resposta: Aprox. 0,8 seg. Data Hold: Congela a leitura no display. Memória: Máx. e Mín. Interface Serial: RS-232. Data Logger: Armazena até 1000 dados. Intervalo de amostragem programável de 1 até 3.600 segundos. Desligamento: Manual / Automático. Temperatura de Operação: 0 a 50ºC. Tempo de estabilização: 2 horas. Umidade de Operação: Instrumento: < 85% UR. Sensor: 0 a 95% UR. Alimentação: 1 Bateria de 9V. Dimensões: 200 x 68 x 30 mm. Fornecido: Sensor de Umidade e manual de instruções, certificado de calibração, Estojo para transporte.
161	Un	**1**	Teslâmetro: Dispositivo de medição manual para a determinação da densidade de fluxo magnético B ou da força magnética de campo H em relação com a sonda de campo axial/tangencial ou da sonda de campo magnético flexível. Os valores de medição devem ser indicados digitalmente e serem modificados adicionalmente em valores de tensão proporcional, que poderiam ser obtidos na saída analógica. Desejável display LCD: 3½ dígitos, aproximadamente 10 mm de altura. Fornecimento de tensão: Acumulador de bloco de 9 V para aprox. 20 h de operação, Conexão da sonda: Tomada DIN, Compensação de ofsete: aproximadamente ±0,150 mT. Modo de medição: DC-B Densidade de fluxo B de campos contínuos AC-B Densidade de fluxo B de campos alternos (entre 1 Hz e 10 kHz), AC-H Força de campo H de campos alternos (entre 1 Hz e 10 kHz). Faixas de medição: Densidade de fluxo B: aproximadamente ±2,000 / ±20,00 / ±200,0 / ±2000 mT, Força de campo H: ±2,000 / ±20,00 / ±200,0 / ±2000 A/m, Saída análoga: aproximadamente. Conexão: Tomadas de 4 mm, Faixa: 0 ±2 V aproximadamente.
162	Un	**2**	Transformador com retificador 3/6/9/12 V, 3 A (230 V, 50/60 Hz): Aparelho de alimentação na rede para baixas tensões com proteção contra sobrecarga em caixa de matéria plástica de preferência. Tensão de saída ajustável em desejáveis quatro níveis. Saída AC: 3/ 6/ 9/ 12 V, máx. 3 A; Saída DC: 3/ 6/ 9/ 12 V, máx. 3 A, Conexões:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			conectores de segurança de 4 mm, Dimensões: aprox. 210x170x90 mm3, Massa: aprox. 2,6 kg
163	Un	**1**	Tubo de Franck-Hertz com preenchimento Hg e forno de aquecimento (230 V, 50/60 Hz): Tubo de elétrons de alto vácuo com preenchimento de mercúrio em forno aquecedor para a comprovação da emissão de energia quantizada por elétrons livres ao chocar com átomos de mercúrio assim como para a determinação da energia de excitação da linha de ressonância do mercúrio (61S0 – 63P1) com 4,9 eV. Tubo de elétrons com sistema de eletrodos plano paralelo consistindo em um cátodo de óxido com diafragma de orifício, grade de eletrodo detector. Placa frontal com símbolo de tubo visível impresso. Forno de aquecimento elétrico com termostato. Em armação de metal com pelo menos duas janelas de observação, abertura com pinça de mola para a recepção do termômetro e punho de transporte termicamente isolado. Aquecimento entre 4 – 12 V; Tensão de grade entre: 0 – 70 V; Tensão de freio: aproximadamente 1,5 V; Dimensões do tubo: aproximadamente 130 mm x 26 mm Ø; Potência de aquecimento pelo menos 400 W; Faixa de temperatura: aproximadamente 160o – 2400 C; Constância de temperatura: aproximadamente ± 5oC; Dimensões: aproximadamente 240 x 160 x 150 mm3; Massa: aproximadamente 4 kg. Deve constar o manual e o equipamento deve ser instalado no laboratório pela empresa.
164	Un	**1**	Tubo para difração de elétrons S: Tubo de elétrons de alto vácuo para a comprovação da natureza ondulatória dos elétrons, através da observação de interferências que se originam após a difração dos elétrons por uma rede poli cristalina de grafite (difração Debye-Scherrer) e que se tornam visíveis no anteparo fluorescente. Necessário pra determinação do comprimento de onda em função da tensão anódica a partir dos raios dos anéis de refração e da distância entre níveis de rede da grafite. Deve servir para comprovação da hipótese de Broglie. Tensão de aquecimento: aproximadamente 6,3 V AC, Tensão anódica máxima: aproximadamente 5000 V, Corrente anódica: aprox. 0,1 mA em 4000 V. Constantes da rede de grafite: desejável d10 = 0,213 nm, d11 = 0,123 nm
165	Un	**2**	Ultra-som dentário e compressor. Ultrassom dentário para limpeza de tártaro com jato de bicarbonato Frequência do transdutor ultra sônico - 29 khz - peça de mão ultra-sônica por efeito piezoelétrico - acompanha 3 ponteiras - peça de mão removível e autoclavável - acompanha pedal de acionamento - reservatório para bicarbonato. Inclui compressor odontológico isento de óleo.
166	Un	**4**	Ventilador de parede Aparelho com três hélices, com regulagem da direção do fluxo do ar, silencioso, oscilante, com sistema stop oscilação, com controle de velocidade independente, sem controle remoto, grades de proteção frontal e traseira. Tensão: 127 / 220V. Corrente: 1,3/0,7A. Frequência: 60Hz. Capacitor: 5µF. Potência: 130W. Isolação Motor: classe B. Isolação fio magnético: classe 155ºC (fio de cobre). Rotação: Até 1150 rpm através de caixa de controle inclusa. Área de Ventilação: 40m². Diâmetro da grade: 530mm. Acabamento da grade: Pintura eletrostática na cor preta. Mancalização: rolamentos 6202ZZ (dupla blindagem c/ lubrificação permanente). Cabo de ligação: cabo PP 2 x 0,50mm² x 340mm. Fluxo de ar: regulável através de parafuso. Motor protegido: com termo protetor. Fixação da hélice: parafuso 1/4" rosca esquerda. Com garantia minima de 2 anos. Acompanha manual de instalação e certificado de garantia.
167	Un	**30**	APARELHO DE AR CONDICIONADO, com sistema de ciclo reverso (quente/frio), capacidade 28000 Btu/h, do tipo Split Wall, com sistema especial de tripla filtragem: - Filtro de nylon: filtra o ar, retirando a poeira e outras partículas maiores. - Filtro de carvão ativado: elimina os odores do ar. -Display de Temperatura Digital: fácil visualização da temperatura selecionada, -Controle remoto com display em cristal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

			líquido: permite escolher as funções no próprio controle. - Timer Digital 24 horas: liga e desliga o aparelho automaticamente no tempo programado. -Entrada superior de ar: Tensão: 220V, Frequência: 60Hz. Garantia de doze meses para defeitos de fabricação. OBS: o vencedor deste item deverá instalá-lo no local indicado pelo IFC.
168	Un	**40**	Mesa para professor, (sala de aula), sem gaveteiro, construída em painel de madeira MDP (Medium Density Particleboard), revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, cor branca. Tampo de espessura 25 mm, nas medindo 120x60cm. Painel frontal ligando as pernas da mesa com espessura 18mm. Guia de cabos em uma das extremidades do tampo, para passagem de fiação. Bordas com acabamento em fita PVC refilada e polida, coladas pelo processo “hot melt”. Duas pernas com coluna de sustentação produzido tubo de aço de seção 50x50mm. No topo da coluna, para sustentação do tampo da mesa, é soldado um tubo de aço de seção quadrada 20x20 mm e comprimento 43 cm, com acabamento nas extremidades em ponteiras de PVC nas medidas 20x20 mm. Sapatas niveladoras afixadas no pé. Toda a estrutura em aço é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso à base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática com tinta epóxi em pó na cor preta. Altura da mesa 74 cm.
169	Un	**1**	Rádio portátil que reproduza CD, CD-R/RW e MP3; com entrada USB; rádio AM/FM estéreo; mínimo de 6W RMS de potência.
170	Un	**12**	TV LCD 42” TV LCD IPS; Dimensões mínimas da tela: 42 polegadas; Formato da tela: 16:9; Resolução mínima da tela: 1920x1080 pixels; Sistema de cor NTSC; Diagonal visual aprox: 106 cm; Taxa de contraste: 250.000:1 ou superior; Brilho mínimo: 500 cd/m2; Potência de áudio mínimo: 20 W RMS; Frequência mínima: 240 Hz; Cor do gabinete: preta ou predominantemente preta; Possuir tecnologia DLNA, compatível com HDTV; Ângulo de visão: 178° x 178°; Conversor TV digital integrado; Pré ajustes de áudio: padrão / cinema / esportes / jogos; Pré ajustes de imagens: vivo / padrão / natural / cinema / esportes / jogos /expert 1 e 2; Resolução FullHD; Ter no mínimo as seguintes conexões: 3(três) entradas HDMI, 2 (duas) entradas vídeo componente, 2(duas) entradas áudio e vídeo, 1(uma) entrada progressive scan, 1(uma) entrada RF, 1(uma) entrada RGB, 1(uma) entrada RS 232; Consumo de energia máximo: 210 W; Voltagem: 100/240 volts; Ter no mínimo os seguintes acessórios: Controle remoto; Possuir suporte de mesa; Possuir suporte de parede; Possuir manual de instruções em português; Cabo HDMI de 1,5 metros ou superior; Cabo HDMI de 1.5 metros ou superior. Garantia de no mínimo de 1 (um) ano do fabricante, a contar do recebimento definitivo do objeto.
171	Un	**29**	Bebedouro em chapa de aço inox, com o 2º conjunto com pia e torneira, mais baixo uso de portadores de necessidades especiais. Com capacidade de refrigerar no minimo 100 litros de água diariamente entre 4º e 14ºC. Com as seguintes descrições: Certificação INMETRO; - Gabinete em chapa de aço carbono galvanizado com pintura à pó por processo eletrostático em chapa de aço inox; - Torneiras em latão cromado; - Filtro de água em plástico de alta resistência e eficiência na retenção de partículas de impurezas; - 1 ano de garantia; - Entrada e saída de água na parte de trás do bebedouro. De acordo com as normas da NBR 9050/2004.
172	UN	**2**	Bobinas D 600 espiras: Bobinas seguras ao toque de plástico resistente aos choques para a utilização como bobina primária ou secundária em associação com o núcleo de transformador. Conectores de segurança. As bobinas podem levar baixa ou alta tensão, conforme a tensão primária. Tomadas: aproximadamente 200 a 600 V, Resistência: aproximadamente 3 Ω, Corrente máxima: 2,2 A, Indutância: 15 mH

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

Valor total R$ .....R$ 2.706.907,90

2.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

2.3. Os quantitativos relacionados no subitem 2.1 referem-se às requisições solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES de acordo com a relação abaixo:

ÓRGÃOS:			**CÂMPUS ARAQUARI**	**CÂMPUS CONCORDIA**	**CÂMPUS LUZERNA**	**CÂMPUS SOMBRIO**	**CÂMPUS VIDEIRA**	**TOTAL AQUISIÇÃO**
ITEM	Un	DESCRIÇÃO	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD	QTD
1	Un	Interface com conexão Ethernet (230 V, 50/60 Hz):	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
2	Un	AGITADOR DE TUBOS: Capacidade de agitação: Tubos de ensaio de Ø 30 mm, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetros ou espectrofotômetros,	**10**	***4***	**0**	**10**	**0**	**24**
3	Un	Agitador eletromagnético para peneiras granulométricas Para peneiras redondas para análises granulométricas, com 8,5 polegadas de diâmetro e 2 polegadas de altura	**5**	***1***	**0**	**0**	**0**	**6**
4	Un	Agitador Magnético com Aquecimento, com controle eletrônico de velocidade e temperatura. Utiliza uma barra magnética revestida em teflon para agitação.	**10**	***2***	**0**	**3**	**0**	**15**
5	Un	Agitador multifuncional VDRL (kline) sem aquecimento.	**3**	***1***	**0**	**1**	**0**	**5**
6	Un	Aparato de Milikan: Aparelho compacto para a comprovação da quantização de cargas elétricas e para a determinação da carga elementar.	**1**	***1***	**1**	**0**	**0**	**3**
7	Un	Aparelho Básico para Efeito Hall: Condutor	**1**	***1***	**1**	**0**	**0**	**3**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		dopado, Condutor puro, Mobilidade dos elétrons e das lacunas,						
8	Un	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 22.000 BTUS	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
9	Un	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 7.500 BTUS	**0**	***7***	**0**	**0**	**0**	**7**
10	Un	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 9.000 BTUS	**0**	***13***	**0**	**0**	**0**	**13**
11	Un	Aparelho de ar condicionado e/ou Split com capacidade mínima de 18.000 BTUS	**0**	***4***	**0**	**0**	**0**	**4**
12	Un	Aparelho de ar condicionado, Tipo SPLIT, ciclo quente/frio, controle remote sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220V 60Hz, capacidade nominal 12.000 BTU/h,	**30**	***23***	**2**	**0**	**0**	**55**
13	Un	Aparelho de ar condicionado, Tipo SPLIT, ciclo quente/frio, controle remote sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220V 60Hz, capacidade nominal 24.000 BTU/h,	**0**	***1***	**3**	**0**	**0**	**4**
14	Un	Aparelho de ar condicionado, Tipo SPLIT, ciclo quente/frio, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220V 60Hz, capacidade nominal 36.000 BTU/h,	**30**	***2***	**16**	**0**	**0**	**48**
15	Un	Aparelho operacional de Millikan: Aparelho operacional para fornecimento em tensão do condensador de placa e da lâmpada de halogêneo do aparato de Millikan.	**1**	***1***	**1**	**0**	**0**	**3**
16	Un	Aparelho para a experiência de Franck-Hertz: Fonte de alimentação de energia para a operação do tubo Franck-Hertz com mercúrio e com preenchimento de neon.	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
17	Un	Aparelho para o equivalente térmico: Aparelho para a determinação da capacidade térmica específica de metais, assim como para a constatação da lei da conservação de energia.	**1**	***1***	**2**	**0**	**0**	**4**
18	Un	Aparelho Rotacional Cardoso: Aparelho rotacional com sensor e software, de utilização convencional ou monitorada por computador,	**1**	***1***	**2**	**0**	**0**	**4**
19	Un	Aquecedor elétrico por acumulação (Boiler) Não vitrificado, capacidade 250 litros de água. Modelo horizontal com dreno,	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
20	Un	Armário aéreo com duas portas medindo 90cm de comprimento por 60cm de altura e 45cm de profundidade.	**0**	***2***	**0**	**0**	**0**	**2**
21	Un	ARMÁRIO AÉREO. Com dimensão de 400cm de comprimento x 60cm de altura x 45cm de	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		profundidade.						
22	Un	Armário alto móvel com portas. Com duas portas, medindo 100cm de comprimento, 40cm de profundidade e 120cm de altura total (com rodízios).	**2**	***2***	**0**	**0**	**0**	**4**
23	Un	ARMÁRIO BAIXO MÓVEL COM GAVETAS. Medindo 50cm de comprimento, 60cm de profundidade e 80cm de altura total (com rodízios).	**12**	***4***	**0**	**0**	**0**	**16**
24	Un	ARMÁRIO BAIXO MÓVEL COM PORTAS. Com duas portas. Medindo 90cm de comprimento x 60cm de profundidade x 80cm de altura total (incluindo-se os rodízios).	**15**	***8***	**0**	**0**	**0**	**23**
25	Un	Armário com 2 portas com chave com as seguintes características: Medidas: 92x55x205cm,	**30**	***1***	**0**	**0**	**0**	**31**
26	Un	Armário com nichos com as seguintes especificações: Altura 1,5 m, largura 1,5mt e profundidade 0,50m	**2**	***2***	**1**	**0**	**0**	**5**
27	Un	ARMÁRIO COM TAMPO EM GRANITO E QUATRO CUBAS. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 455cm de comprimento x 75cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo,	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
28	Un	Armário com tampo em granito e uma cuba, na cor branca. Tampo em granito natural polido, medindo 130 cm de comprimento x 70 de profundidade x 3 cm de espessura e uma cuba em aço inox.	**6**	***1***	**0**	**0**	**0**	**7**
29	Un	Armário com tampo em granito e uma cuba. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 255cm de comprimento x 75cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo, com uma cuba em aço inox medindo 50 x 40 x 40cm,	**0**	***1***	**3**	**0**	**0**	**4**
30	Un	Armário com tampo em granito. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 150cm de comprimento x 65cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
31	Un	Armário com tampo em granito. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 700cm de comprimento x 75cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo.	**0**	***2***	**0**	**0**	**0**	**2**
32	Un	Armário de aço, Chapa 26. 2 portas com fechadura. Cor Branca. 1,98 x 1,20 x 0,40 COM 4 PRATELEIRAS Entrega rápida. Garantia de fábrica	**10**	***10***	**0**	**0**	**0**	**20**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

33	Un	Armário em MDF branco 600x50x220cm com três divisórias com 2 portas de correr inferior para cada divisória e 2 portas de correr superior com vidro para cada divisória com prateleiras removíveis. As portas devem conter chave.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
34	Un	Armário na cor branca sem tampo. Armário com dimensões de 1,20 cm de comprimento x 65 cm de profundidade x 87 cm de altura, com 2 portas e 1 prateleira, com 5 gavetas,	**0**	***2***	**0**	**0**	**0**	**2**
35	Un	Armário para ferramentas, com duas portas e duas gavetas, fechadura, e uma prateleira, med. altura 1030 mm, largura 900 mm, profundidade 400 mm. pintado com tinta epoxi na cor cinza. Entrega rápida. Garantia de fábrica	**0**	***5***	**1**	**0**	**0**	**6**
36	Un	Armário. Com dimensão de 240cm de comprimento x 200cm de altura x 65cm de profundidade. Com 4 módulos isolados com aproximadamente 60cm de comprimento cada.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
37	Un	Arquivo Em Aço Com 4 Gavetas Para Pastas Suspensas no tamanho de folhas de Oficio. Corrediça deslizante por patins de nylon. Medidas: Altura: 1,33 m x Largura: 0,47 m x Profundidade: 0,55	**9**	***9***	**0**	**0**	**0**	**18**
38	Un	BALANÇA ANALÍTICA sensibilidade 0,001mg, prato em inox, com capela de proteção, janelas laterais, superior e frontal, alimentação 220Volts, capacidade 210 OU 220g, 4 dígitos decimais, indicador de estabilidade, calibração automática, temperatura de operação até 40º C	**15**	***2***	**0**	**4**	**0**	**21**
39	Un	BALANÇA CENTESIMAL (0,01G) – 1 UNIDADE; - Relatório de Calibração conforme GLP/GMP/ISO: Atende as normas GLP/GMP/ISO9000.	**15**	***1***	**1**	**0**	**0**	**17**
40	Un	Balança móvel eletrônica industrial. Baixo consumo de energia 1,0 a 5W. Dimensões . Plataforma lisa em aço carbono.	**2**	***2***	**1**	**2**	**0**	**7**
41	Un	Balança semi-analítica com capacidade máxima aproximada de 3000 a 3500g, com calibração automática e sistema mecânico de proteção à sobrecarga;	**3**	***1***	**1**	**0**	**1**	**6**
42	Un	Balcão com medidas externas 2,00m de comprimento, 0,90m de altura e 0,65m de profundidade.	**0**	***2***	**0**	**0**	**0**	**2**
43	Un	Balcão com medidas externas 2,00m de comprimento, 0,90m de altura e 0,75m de profundidade.	**15**	***2***	**0**	**0**	**0**	**17**
44	Un	Balcão com medidas externas 2,00mt de comprimento, 0,90mt de altura e 0,65mt de	**20**	***2***	**1**	**0**	**0**	**23**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		profundidade.						
45	Un	Balcão em MDF 727x60x100cm com 6 portas de correr (metade c/ Prateleiras e a outra metade s/ prateleiras) na cor branca e com friso de borda na cor do móvel, sendo a espessura da prateleira de 2cm.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
46	Un	Balcão para pia 2 portas 4 Gavetas, com cuba em aço inox. Matéria-Prima:	**2**	***1***	**0**	**1**	**0**	**4**
47	Un	Bancada de granito em "L" "andorinha" 2cm de espessura, tamanho 2,25 x 0,60 e 1,50 x 0,90 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox a 75 cm do lado direito, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
48	Un	Bancada de granito em "L" "andorinha" 2cm de espessura, tamanho 2,30 x 0,60 e 3,80 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox no centro da bancada com 2,30 tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
49	Un	Bancada de granito em "L" "andorinha" 2cm de espessura, tamanho 3,0 x 2,50 x 0,60 mt, com espelho, sem borda. Fixar na parede com 06 "mãos francesas".	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
50	Un	Bancada com tampo em granito na cor cinza (andorinha), com 3 cm de espessura total, 2,8 m de comprimento por 1 m de largura.	**0**	***4***	**4**	**0**	**0**	**8**
51	Un	Bancada de granito "andorinha", tamanho 2,92x0,60 mt, com colarinho, fixada na parede com quatro "mãos francesa".	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
52	Un	Bancada de granito "andorinha", tamanho 4,0x0,60 mt, com colarinho, fixada na parede com cinco "mãos francesa".	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
53	Un	Bancada em aço inox, tamanho 1,73x0,60mt, altura 90cm, com quatro pés em aço inox com base de nylon, com cuba em aço inox tamanho 60x56x40, com válvula de saída e tampa.	**0**	***1***	**1**	**0**	**0**	**2**
54	Un	Bancadas de granito "andorinha" 2cm de espessura, tamanho 1,16 x 0,62 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox no centro da bancada, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
55	Un	Bancadas de granito "andorinha" 2cm de espessura, tamanho 1,26 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

56	Un	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 1,50 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com cuba em aço inox no centro, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***5***	**0**	**0**	**0**	**5**
57	Un	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,00 x 0,60 mt, com espelho, com borda de 4 cm, com 2 cubas em aço inox a 20cm do lado esquerdo, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
58	Un	Bancadas de granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,00 x 0,70 mt, com espelho, com cuba em aço inox, tamanho 40x30x20 cm, com válvula de saída e tampa.	**0**	***2***	**0**	**0**	**0**	**2**
59	Un	Banco Ripado 02 Lugares em Madeira: - Composição / Material: Madeira eucalipto. Estrutura: Madeira eucalipto. Encosto: Madeira eucalipto.	**40**	***10***	**0**	**0**	**0**	**50**
60	Un	Banho Maria digital com agitador: Gabinete externo e tampa tipo pingadeira em aço inox AISI 304, painel de controle de temperatura que varia da temperatura ambiente a 100ºC	**10**	***2***	**0**	**1**	**0**	**13**
61	Un	Banho Termostático: Deve Manter a temperatura estável com precisão através de controle eletrônico PID que controla o aquecimento do líquido de maneira uniforme.	**5**	***1***	**0**	**1**	**0**	**7**
62	Un	Banho Ultratermostatizado com Bomba para Circulação e Demanda: ESTRUTURA: - suporte em ferro laminado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi -	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
63	Un	Banho-maria: Cuba redonda em aço inox sem soldas; Aquecimento através de resistência tubular blindada; Termostato do tipo bulbo capilar em aço inox;	**8**	***2***	**0**	**0**	**0**	**10**
64	Un	BANQUETA de madeira com quatro pernas, com quatro faixas laterais para reforço, 60cm de altura, pintada em laca PU branca	**116**	***116***	**0**	**0**	**0**	**232**
65	Un	Barômetro: Sensor para a medição da pressão atmosférica. Deve ser aplicável para a medição manual ou a captura de valores de medição assistida por computador.	**1**	***1***	**1**	**0**	**1**	**4**
66	Un	Bomba de vácuo de palheta rotativa,: Bomba de vácuo de aleta giratória, alto desempenho desejável dois níveis, bomba de aleta giratória compacta selada a óleo para experiências com vácuo.	**3**	***1***	**1**	**1**	**0**	**6**
67	Un	BOMBA DE VACUO, tipo rotor de palhetas lubrificada a Óleo.	**3**	***1***	**0**	**0**	**0**	**4**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

68	Un	Bomba peristáltica para distribuição de líquidos. Canal único com rotor para alumínio para adaptação de mangueira de silicone. Ajuste velocidade entre 1-20 rpm e vazão de 1mL a 5L/min. 220V.	**0**	***1***	**0**	**0**	**0**	**1**
69	Un	Cabine de fluxo laminar vertical classe II tipo B2 utilizada para manipulação de agentes citotóxicos,	**5**	***1***	**0**	**0**	**0**	**6**
70	Un	Cabos de segurança para experiências: Conjunto de aproximadamente 15 cabos de cobre em PVC altamente flexível, desejável 75 cm de comprimento,	**3**	***3***	**0**	**0**	**0**	**6**
71	Un	Cadeira empilhável em polipropileno, com braços. Estrutura fixa 4 pés, em aço na cor preta e assento e encosto em polipropileno na cor azul. Entrega rápida. Garantia de fábrica	**0**	***10***	**0**	**0**	**0**	**10**
72	Un	Cadeira giratória modelo diretor. Com braço com espaldar médio,assento executado em compensado de madeira c/ aprox.	**15**	***11***	**70**	**0**	**0**	**96**
73	Un	Cadeira Secretária Giratória, Pistão a Gás, Laminada Corano – Preto. Composição/Material: Ferro e Nylon.	**40**	***27***	**0**	**0**	**0**	**67**
74	Un	Calorímetro de cobre: Corpo calorímetro destinado ao aparelho para o equivalente térmico visando a determinação da capacidade térmica específica do cobre.	**1**	***1***	**1**	**1**	**0**	**4**
75	Un	Câmara incubadora BOD vertical, 334L com controle temperatura microprocessado em painel digtal. Temperatura entre 0-60º C. 220V.	**5**	***2***	**0**	**0**	**0**	**7**
76	Un	Câmera Digital 16.2 MP com Lente 18-55mm. Com zoom óptico de 30x, experiência de fotografar com pouca luz incrível sem um flash, capacidades de vídeo Full HD 1920x1080/30p,	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
77	Un	Capela de Exaustão de Gases: Carcaça em fibra de vidro, material com propriedades como isolante elétrico, isolante térmico, resistência ao fogo, alta resistência mecânica e à oxidação, resistência à umidade. Iluminação interna;	**10**	***2***	**2**	**0**	**0**	**14**
78	Un	Carrinho de emergência: indicado para ambiente hospitalar podendo ser utilizado tanto como carro de administração de medicamentos.	**2**	***2***	**1**	**0**	**0**	**5**
79	Un	Célula fotoelétrica preenchida de Gás: Célula fotoelétrica preenchida de gás para a comprovação do efeito fotoelétrico com aparelhos de medição didáticos simples	**1**	***1***	**1**	**0**	**0**	**3**
80	Un	CENTRIFUGA DE BANCADA com Cruzeta Horizontal para 16 tubos de 15ml e Cruzeta Horizontal para 4 tupos de 50 mL.	**3**	***2***	**0**	**0**	**0**	**5**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

81	Un	Centrífuga de roupas com cesto de inox, com capacidade de 20kg,	**2**	***1***	**0**	**0**	**0**	**3**
82	Un	Quadro de avisos com fundo em EVA revestido com feltro.	**4**	***4***	**1**	**0**	**0**	**9**
83	Un	CENTRÍFUGA REFRIGERADA DE BANCADA. Maior velocidade: até 15.000rpm. Refrigera os rotores enquanto está parada. máxima: 25.155 x g. Controle de temperatura:-20 a temp. ambiente.	**2**	***2***	**0**	**3**	**0**	**7**
84	Un	Conjunto de anestesia com base: Possui estrutura Inoxidável confeccionada em Alumínio e com Pintura em epóxi (sistema de fusão a quente da tinta com o metal);	**0**	***3***	**0**	**0**	**0**	**3**
85	Cj	Conjunto de peneiras inox tyler de 8” (200mm) de diâmetro 2” (50mm) de altura, sendo:	**1**	***1***	**0**	**10**	**0**	**12**
86	Un	Conjunto espectral com tubos espectrais e fonte de alta tensão:	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
87	Un	Constante de Planck, aparelho (230 V, 50/60 Hz): Aparelho compacto com fotocélula incorporada simples, seguro e rápido para ser usado, assim como volt- e nano amperímetro para a determinação das constantes de Planck	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
88	Un	Destilador de bebidas ou alambique de cobre com capacidade para 03 L composto de caldeira, carregador, termômetro, capacete, serpentina de resfriamento.	**1**	***1***	**0**	**0**	**1**	**3**
89	Un	DIVISORA e BOLEADORA automática para pães de 25-75gramas, contendo facas em aço inoxidável de elevada resistência à oxidação,	**1**	***1***	**0**	**1**	**0**	**3**
90	Un	Elemento de temperatura, TC – K: Sensor de temperatura para a medição de temperaturas extremamente baixas e extremamente altas, como por exemplo, em nitrogênio ou oxigênio líquido ou no interior de uma chama.	**1**	***1***	**4**	**0**	**0**	**6**
91	Un	Espectrofotômetro para uso com tubos de ensaio. COMPARTIMENTO DE AMOSTRA: acompanha adaptador universal para a utilização com tubos de ensaio de até 25 mm de diâmetro.	**2**	***1***	**0**	**0**	**0**	**3**
92	Un	ESPECTROFOTOMETRO UV-VISIVEL AUTOMATICO. Sistema ótico: monocromador CT com reticulo de difração;	**3**	***1***	**0**	**0**	**0**	**4**
93	Un	Espremedor industrial com gabinete e câmara de líquidos em aço inox.	**0**	***1***	**0**	**2**	**0**	**3**
94	Un	Estante de aço, com 6 prateleiras, com reforço em ´ X ´ nas laterais e no fundo, med. 1980 x	**15**	***5***	**2**	**0**	**0**	**22**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		925 x 300 mm,						
95	Un	Estufa (50oC a 250oC) para secagem com renovação de ar, termostato eletromecânico. Volume nominal da cuba: 100 litros. Totalmente construída em chapa de aço tratado.	**4**	***2***	**2**	**0**	**0**	**8**
96	Un	Estufa Incubadora Refrigerada de Bancada de 0 a 50°C, Tipo BOD Ideal para Trabalhos a Baixa Temperatura.	**5**	***1***	**1**	**0**	**0**	**7**
97	Un	Estufa incubadora SHAKER de bancada REFRIGERADA. Incubadora de Bancada com Agitação Orbital – Shaker. Aplicação: Usado em fermentações.	**3**	***1***	**0**	**0**	**0**	**4**
98	Un	Estufa para Cultura Bacteriológica: Construída externamente em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático;	**5**	***1***	**0**	**0**	**0**	**6**
99	Un	EVAPORADOR ROTATIVO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Temperatura: Ambiente +7°C a 90°C; Controlador de temperatura:	**1**	***1***	**0**	**0**	**0**	**2**
100	Un	Ferro elétrico de passar roupas à vapor. Base Antiaderente. Jato de vapor. Spray.	**2**	***1***	**0**	**1**	**0**	**4**
101	Un	Ferro elétrico preto a seco de passar roupa. Tensão: 220V. Potência: 1000 Watts. Frequência: 60 Hz. Cor: Preto.	**2**	***1***	**0**	**0**	**0**	**3**
102	Un	Fogão 4 bocas, cor branca. Manual Tipo: Piso Características Gerais - Tampa de vidro temperado total	**2**	***1***	**0**	**1**	**0**	**4**
103	Un	Fonte de alimentação DC 0 – 20 V, 0 – 5 A (230 V, 50/60 HZ): Fonte universal de alimentação com indicação digital de corrente e tensão.	**3**	***1***	0	0	0	**4**
104	Un	Fonte de alimentação de alta tensão 5 kV (230 V, 50/60 Hz): Aparelho de uso universal, sem terra, fonte de alta tensão para a operação de tubos de elétrons.	**3**	***1***	0	0	0	**4**
105	Un	Forno de micro-ondas Cor branca, Capacidade (em litros) 31 l, Potência 1000 W, Teclas - Ligar + 30 segundos - com apenas um toque, seu micro-ondas já está funcionando.	**10**	***8***	2	2	0	**22**
106	Un	Forno elétrico de lastro, com duas assadeiras de 80x60, controle individual de Potência de Lastro e Teto para cada Câmara, Painel de comando eletrônico que permite controle preciso de tempo, temperatura e regulagem de potência individualizada para lastro e teto.	**0**	***1***	5	1	0	**7**
107	Un	Fragmentadora De Papel Corte Cruzado 14 Folhas Triturador. Voltagem de 220v - Fragmenta até 14 folhas sulfite ao mesmo	**3**	***1***	1	0	0	**5**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		tempo -						
108	Un	Freezer vertical, capacidade 300L, cor branca, 220 V, capacidade energética A	**10**	***1***	1	0	0	**12**
109	Un	Fritadeira elétrica com capacidade de 7,5 Litros, Potência: 3500 Wats, Voltagem: 220 Volts,	**0**	***2***	0	2	0	**4**
110	Un	Furadeira ortopédica autoclavável 220 v. Furadeira ortopédica, autoclavável, manual recarregável,	**1**	***1***	0	0	0	**2**
111	Un	Ge dopado tipo n sobre placa condutora: Platina substituível com cristal Ge (germânio) dopado do tipo	**1**	***2***	0	0	0	**3**
112	Un	Ge dopado tipo p sobre placa condutora: Platina substituível com cristal Ge dopado do tipo p com capacidade condutora e da tensão Hall em função da temperatura.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
113	Un	Homogeneizador de amostras: Gabinete: chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática	**2**	***1***	0	0	0	**3**
114	Un	Incubadora Shaker: Incubadora com Agitação Orbital. Estrutura: - caixa interna em chapa de aço com tratamento anticorrosivo,	**5**	***1***	0	0	0	**6**
15	Un	MACRO MOINHO TIPO WILLYE PARA ANÁLISES FOLIAR. Rotação: Fixa em 1730 RPM; Motor: Indução 1/2 CV; Rotor:	**0**	***1***	0	2	0	**3**
116	Un	Máquina de lavar roupas de carregamento frontal Estrutura: Capacidade 10 kg; De aço carbono com tratamento e pintura de poliuretano / automotivo. • Cesto:	**2**	***2***	0	1	0	**5**
117	Un	Máquina de tosa para animais de companhia 2 velocidades 220 v - máquina de tosa profissional - motor com 45W de potência - compatível e amplo com outras lâminas,	**2**	***2***	0	0	0	**4**
118	Un	Mesa com tampo em granito “andorinha” 2cm de espessura, tamanho 2,00 x 1,20 mt, altura 90 cm,	**0**	***1***	0	0	0	**1**
119	Un	MESA DE ESTUDOS COM SETE NICHOS. Tampo medindo 525cm de comprimento x 75cm de profundidade, em MDF com no minimo 18mm de espessura,	**0**	***3***	0	0	0	**3**
120	Un	MESA DE ESTUDOS. Tampo em granito polido, cor cinza, medindo 350cm de comprimento x 130cm de profundidade x 3cm de espessura no minimo.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
121	Un	Mesa de MDF branca 220x100x80cm com 4 pés de madeira e tampo com espessura 2cm e com	**0**	***6***	0	0	0	**6**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		friso de borda na cor do móvel.						
122	Un	Mesa para escritório de madeira, com superfície laminada em L de 15mm, pés painel apresentando as seguintes especificações: LD 1,60 m x 0,60m X 0,75m e LE: 1,4 m x 0,60m X 0,75m, na cor cinza, contendo um gaveteiro fixo com 2 gavetas com chave. Entrega rápida. Garantia de fábrica	**10**	***8***	0	0	0	**18**
123	Un	Mesa para escritório de madeira, com superfície laminada reta de 15mm, pés painel apresentando as na medida de 1,60 m x 0,60m X 0,75m, contendo um gaveteiro fixo com 2 gavetas com chave. Entrega rápida. Garantia de fábrica	**0**	***8***	0	0	0	**8**
124	Un	Mesa para Estufa ou Autoclave. - Tampo e prateleira inferior; - Fabricada em Aço Carbono de alta qualidade; - Pintura eletrostática branco, com ponteiras de borracha; - Dimensões: (alt x comp x larg): 80 x 70 x 60 cm; - Lisa e de fácil remoção de sujidades.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
125	Un	Mesa para professor 1,30 x 0,70 x 0,90 m, com as seguintes especificações: Estrutura e tampo em MDF alta densidade espessura 20 mm cor branca,	**30**	***3***	0	0	0	**33**
126	Un	Microscópio epi-fluorescência trinocular com campo claro 4 objetivas plana infinitas zoom até 1000x. alavanca) como proteção contra uma acidental quebra da lâmina;	**2**	***1***	0	0	0	**3**
127	Un	Microvoltímetro (230 V, 50/60 Hz): Aparelho de medição e amplificador para tensões contínuas e alternadas muito baixas,	**1**	***1***	0	0	0	**2**
128	Un	Mini Usina Piloto Completa Para Elaboração De Bebidas Fermentadas E Carbonatadas Em Aço Inox 304 Com Capacidade De 50 Litros Por Batelada, Alimentação 220v;	**0**	***1***	0	1	0	**2**
129	Un	MODELADORA DE PÃO: Para modelar pães, ideal para o uso em padaria confeitarias, hotéis e estabelecimentos do gênero.	**0**	***1***	0	1	0	**2**
130	Un	MOINHO DE BOLAS: Velocidade: 170 golpes/minutos; Motor: Indução ½ CV;	**0**	***1***	0	1	0	**2**
131	Un	Multímetro digital: Multímetro de aplicação universal para a medição de tensão, corrente, resistência, frequência, capacidade e temperatura	**5**	***1***	0	0	0	**6**
132	Un	Núcleo em U modelo D: Núcleo em U dos núcleos de transformador D.	**1**	***1***	0	0	0	**2**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

133	Un	Otoscópio veterinário: 01 Cabeça de otoscópio; 01 Cabo em metal para duas pilhas médias tipo C - 1,5	**0**	***1***	0	0	0	**1**
134	Un	Package Cryogun 500/20 litros que acompanha uma garrafa spray em aço inox com capacidade para acondicionar 500 ml de nitrogênio (Cryogun);	**0**	***1***	0	0	0	**1**
135	Un	PHmetro microprocessado de bancada, medições em pH, mV, e ORP. Compensação manual ou automática de temperatura sensor Pt100 em eletrodo em inox.	**9**	***3***	1	0	2	**15**
136	Un	Projetor Multimídia - Alto Contraste 4000:1, Tecnologia DLP®, Resolução SVGA (800 x 600 pixels), Lâmpada de Longa Duração – Preto. Sistema de Projeção: DLP.	**15**	***3***	0	10	0	**28**
137	Un	Quadro branco em laminado melamínico Moldura em alumínio frisado arrendondado,	**30**	***3***	0	0	0	**33**
138	Un	Quadro branco em laminado melamínico Moldura em alumínio frisado arrendondado,	**8**	***1***	0	0	0	**9**
139	Un	Recipiente de vácuo: Recipiente de vácuo de vidro acrílico para experiências na faixa de vácuo aproximativo e fino.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
140	Un	Refratômetro de bancada - Índice de Refração: 1.3300 a 1.5600, Brix:	**1**	***1***	0	0	1	**3**
141	Un	Refrigerador (Geladeira) classe A, cor branca, com sistema degelo seco, refrigerador + freezer, 236 litros,	**20**	***2***	0	4	0	**26**
142	Un	Refrigerador duas portas de 436 litros Degelo automático, grades removíveis com alturas reguláveis, iluminação interna. Capacidade do freezer 115L,	**0**	***1***	0	0	0	**1**
143	Un	Refrigerador duplex Frost Free, capacidade 403 litros, sendo 86 L de capacidade de freezer e 317 litros da geladeira.	**0**	***2***	2	0	0	**4**
144	Un	Roupeiro de aço com 24 compartimentos. Roupeiro de 24 compartimentos sobrepostos, com 02 cabides	**10**	***10***	1	0	0	**21**
145	Un	Roupeiro em aço 8 portas grandes a1980xl123xp416 com pitão para cadeado,	**5**	***5***	0	0	0	**10**
146	Un	Sapatas polares e tensores para o efeito Hall, par: Par de sapatas polares para experiências do efeito semicondutor de Hall.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
147	Un	Secadora de roupas rotativa, capacidade 10kg, Estrutura: De aço carbono com tratamento e pintura de poliuretano / automotivo. • Cesto: De aço inox AISI 430 perfurado simetricamente.	**2**	***1***	0	1	0	**4**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

148	Un	Seladora p/ papel grau cirúrgico 220v Seladora p/ papel grau cirúrgico Seladora específica para embalagens de papel	**1**	***1***	0	0	0	**2**
149	Un	Sensor de campo magnético: Sensor para a medição da densidade de fluxo magnético em direção tangencial ± 2.000mT.	**1**	***1***	1	0	0	**3**
150	Un	Sensor de luz: Sensor de luz para a medição da intensidade de iluminação.	**1**	***1***	5	0	0	**7**
151	Un	Sensor de pressão absoluta: Sensor para a medição da pressão absoluta de 2500hPa aproximadamente aplicável em experiências com a Lei de Boyle-Mariotte.	**1**	***1***	1	0	0	**3**
152	Un	Sensor de umidade: Sensor para a medição umidade relativa do ar (RH).	**1**	***1***	5	0	0	**7**
153	Un	Sensor de UV – A/B: Caixa de sensor com fotodiodo incorporado para medição de intensidade na escala de UV-A / UV-B.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
154	Un	Sistema de arquivamento de cassetes (histofile) Arquivo de aço inoxidável com 10 gavetas para armazenar 23.000 cassetes. Tamanho de 1230(A) x 710(P) x 500(L) mm.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
155	Un	Sofá de 3 lugares, em tecido na cor marrom café, estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto e/ou pinus, revestimento 100% poliéster,	**4**	***1***	1	0	0	**6**
156	Un	Sonda de campo magnético, axial/tangencial: Sensor de campo magnético com dois sensores Hall integrados para a medição de campos magnéticos axiais e tangenciais em associação com o teslâmetro ou com o microvoltímetro.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
157	Un	Soprador 2 velocidades de metal. Disponível nas voltagens 110v e 220v.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
158	Un	Suporte para tubos S: Suporte para tubos para a recepção assim como para a operação de todos os tubos de elétrons da série S.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
159	Un	Tanque de louça capacidade mínima 45 litros, cor branca, com válvula de saída e tampa, fixado da parede.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
160	Un	Termo-Higrômetro Digital Portátil com Ponto de Orvalho Display de Cristal Líquido (LCD) de 4 dígitos. Escalas: Temperatura: 0 a 50ºC / 32 a 122ºF Precisão: ± 0,8ºC / ± 1,5ºF. Resolução: 0,01ºC / 0,01ºF.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
161	Un	Teslâmetro: Dispositivo de medição manual para a determinação da densidade de fluxo magnético B ou da força magnética de campo H	**0**	***1***	0	0	0	**1**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

		em relação com a sonda de campo axial/tangencial ou da sonda de campo magnético flexível.						
162	Un	Transformador com retificador 3/6/9/12 V, 3 A (230 V, 50/60 Hz): Aparelho de alimentação na rede para baixas tensões com proteção contra sobrecarga em caixa de matéria plástica de preferência.	**1**	***1***	0	0	0	**2**
163	Un	Tubo de Franck-Hertz com preenchimento Hg e forno de aquecimento (230 V, 50/60 Hz): Tubo de elétrons de alto vácuo com preenchimento de mercúrio em	**0**	***1***	0	0	0	**1**
164	Un	Tubo para difração de elétrons S: Tubo de elétrons de alto vácuo para a comprovação da natureza ondulatória dos elétrons,	**0**	***1***	0	0	0	**1**
165	Un	Ultra-som dentário e compressor. Ultrassom dentário para limpeza de tártaro com jato de bicarbonato	**1**	***1***	0	0	0	**2**
166	Un	Ventilador de parede Aparelho com três hélices, com regulagem da direção do fluxo do ar, silencioso, oscilante,	**0**	***4***	0	0	0	**4**
167	Un	APARELHO DE AR CONDICIONADO, com sistema de ciclo reverso (quente/frio), capacidade 28000 Btu/h, do tipo Split Wall,	**15**	***15***	0	0	0	**30**
168	Un	Mesa para professor, (sala de aula), sem gaveteiro, construída em painel de madeira MDP (Medium Density Particleboard),	**20**	***20***	0	0	0	**40**
169	Un	Rádio portátil que reproduza CD, CD-R/RW e MP3; com entrada USB; rádio AM/FM estéreo; mínimo de 6W RMS de potência.	**0**	***1***	0	0	0	**1**
170	Un	TV LCD 42'' TV LCD IPS; Dimensões mínimas da tela: 42 polegadas; Formato da tela: 16:9; Resolução mínima da tela: 1920x1080 pixels; Sistema de cor NTSC;	**5**	***2***	5	0	0	**12**
171	Un	Bebedouro em chapa de aço inox, com o 2º conjunto com pia e torneira, mais baixo uso de portadores de necessidades especiais.	**10**	***8***	2	9	0	**29**
172	Un	Bobinas D 600 espiras: Bobinas seguras ao toque de plástico resistente aos choques para a utilização como bobina primária ou secundária em associação com o núcleo de transformador.	**0**	***2***	0	0	0	**2**

2.4. RELAÇÃO/DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

IF Catarinense – Câmpus Concórdia; CNPJ 10.635.424/0005-00, UASG: 158461; Endereço: Rodovia SC 283, km 8, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP: 89.700-000; Fone: (49) 3441-4800.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

2.5. RELAÇÃO/DADOS DOS ORGÃOS PARTICIPANTES;

2.5.1. IF Catarinense – Câmpus Araquari; CNPJ: 10.635.424/0003-48; UASG: 158459; Endereço: BR 280, KM27, Caixa Postal 21, Araquari/SC, CEP: 89.245-000; Fone: (47) 3803-7200.

2.5.2. F Catarinense – Câmpus Luzerna; Vinculado ao CNPJ: 10.635.424/0007-71; Vinculado à UASG: 158379; UGR: 152662, Endereço: Rua São Roque ,nº 41, Centro Luzerna/SC, CEP: 89.609-000, Fone: (49) 3523-4300.

2.5.3. IF Catarinense – Campus Sombrio, CNPJ: 10.635.424/0006-90, UASG: 158462; Endereço: Rua das Rosas, s/nº, Cx Postal 04, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP 88.965-000; Fone: (48) 3534-8000.

2.5.4. IF Catarinense – Câmpus Videira, CNPJ: 10.635.424/0007-71, UASG: 158379; Endereço: Rodovia 303, km 05, Bairro Campo Experimental, Videira/SC, CEP: 89.560-000; Fone: (49) 3533-4900.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das pesquisas de mercado, estando compatíveis com os praticados no mercado e no âmbito da administração pública, conforme comprovado através da Planilha de Custos constante no processo.

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Para os Aparelhos de **Ar Condicionado descritos nos itens 8-9-10-11-12-13-14-167,** só será admitida a oferta de equipamento que:

a) possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° **215 de 23/07/2009**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;
b) cumpra o índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC n° **364 de 24/12/2007**.

4.2. Para o **Televisor descritos no item 170,** só será admitida a oferta de equipamento que:

a) possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° **85 de 23/03/2009**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.3. Para o **Ventiladores descritos no item 166**, só será admitida a oferta de equipamento que:

a) possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO n° **113 de 07/04/2008**, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade –RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória;

4.4. Para os **Refrigeradores descritos nos itens 108-141-142-143**, só será admitida a oferta de equipamento que:

5. CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM

5.1. Os itens que integram o objeto da presente licitação enquadram-se na classificação de serviço/bem comum, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

6. DA CONTRATAÇÃO, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1. **A CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS SERÁ DE FORMA PARCELADA**, de acordo com a necessidade do órgão, e será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 7.892, de 2013;

6.2. A quantidade contratada deverá ser entregue nos setores de almoxarifado dos Campi do Instituto, nos Endereços citados no Subitens 2.4 e 2.5 do Anexo I deste Edital em até 30 (Trinta) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho ou conforme estabelecido na descrição do item constante no item 2.1 do presente Termo, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto deverá ser efetuado pelo Chefe do Almoxarifado e pelo responsável pela Coordenação solicitante dos Equipamentos/Materiais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, Araquari, Sombrio e Videira e deverão ser recebidos da seguinte forma:

7.1.1. **A entrega deverá ser realizada no setor de almoxarifado da Reitoria ou cada Campus do IF Catarinense que adquirir os equipamentos, conforme endereços constantes no item 1.4 e 1.5 deste Termo de Referência.**

7.1.1. Provisoriamente, pelo Chefe do Almoxarifado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações exigidas.

7.1.2. Definitivamente, pela Coordenação solicitante dos Equipamentos/Materiais, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade qualitativa e quantitativa dos materiais.Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Termo de Referência, o órgão responsável pelo recebimento expedirá oficio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal

e civil decorrente, ocorrerão por conta da empresa vencedora dos produtos.

7.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o setor de almoxarifado do solicitante dará ciência à Diretoria de Administração e Planejamento da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas no Edital.

7.2. Serão recusados os materiais/bens imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações e/ou que não estejam adequados para uso;

7.3. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.4. A despesa relativa a entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada.

8. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.2. A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo federal, poderá ser assinada por certificação digital.

8.3. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

9. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

9.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a confecção e a entrega do objeto na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e de sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.1.2. Cumprir fielmente esta norma, de forma que os serviços relacionados sejam executados com esmero e perfeição.

10.1.3. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante.

10.1.5. Providenciar, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE.

10.1.6. Manter, durante toda a contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.7. Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

10.1.8. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE.

10.1.9. Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

10.1.10. Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si.

10.1.11. Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificados em dependência da CONTRATANTE.

10.1.12. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

10.1.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10.1.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.1.15. Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.2.2. Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente.

10.2.3. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.

10.2.4. Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no edital e na licitação.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. PERIODICIDADE DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação correrão, no exercício de 2013, à conta do Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 062411, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 44.90.52.

14. DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações dadas pela Lei Nº 8.883/94, de 08/06/94, Lei Nº 9.648/98, de 27/05/98, Lei n° 10.520/02, de 17/07/02 e Decreto nº 5.450/05, de 31/05/2005, declara ser o objeto da licitação, serviço comum e aprova o presente termo de referência de procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Concórdia/SC, 16 de Setembro de 2013

JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2013
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2013

PROCESSO Nº **23351.000508/2013-56**
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, ente autárquico, com sede na Rodovia SC 283, Km 08, Bairro Fragosos, Cidade de Concórdia– SC, CEP 89700-000, Caixa Postal 58, Fone: (49) 3441 4800, Fax (49) 3441 4834, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0005-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor **Jolcemar Ferro**, brasileiro, (XXXXXX), residente e domiciliado na (XXXXXXXXXXXXXXX) Cidade de (XXXXXXXXXXX), CEP 89051-000, CPF nº(XXX.XXX.XXX-XX), RG nº. (XXXXXXXXXXXX), nomeado pela Portaria nº (**XXXX)**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº (**XXXX)**, de **XX/XX/XXXX**, publicada em **XX/XX/XXXX.**

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto n° 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022/2013**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para **eventual aquisição de Material Permanente: Equipamentos de Física, Mobiliário, Aparelhos de ar Condicionado e outros materiais permanentes, sendo** o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia o ÓRGÃO GERENCIADOR e os Campus de ARAQUARI, LUZERNA, SOMBRIO E VIDEIRA como ÓRGÃOS PARTICIPANTES,** conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I**, demais condições deste edital, de acordo com os itens e quantidades estabelecidos abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXX
			TOTAL	XXXXXXXXXXXXXX	

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia**.

2.2 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.5 Em caso de eventual inadimplemento contratual caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.6 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3° do Decreto n° 7.892, de 2013.

2.7 As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de participantes que aderirem.

2.8 Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.9 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação a suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de xx/xx/2013 a xx/xx/2013.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

4.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

4.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

4.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

5. CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇOES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **022/2013** e a proposta da empresa.

11.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto n° 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

11.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Concórdia/SC, Subseção Judiciária de Concórdia, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.

Concórdia/SC, xx de xxxx de 2013

Representante do Órgão	Representante da Empresa
TESTEMUNHA	TESTEMUNHA

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2013
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

[*EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA]*

Razão Social:_____
CNPJ_____
_____
Endereço_____
____
Fone/Fax_____e-mail
_____
Banco, a Agência e número da Conta Corrente:_____
_____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
				TOTAL

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

DATA: _____ /____ /2013 _____ **ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022 /2013
PROCESSO Nº 23351.000508/2013-56

MINUTA DO CONTRATO

Contrato n.º __/2013 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA** e....., referente Contratação de garantia para prestação de Assistência técnica …..... para a Coordenação Geral de …….do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Ao.....dia do mês de ..... do ano de dois mil e treze, na sala do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, Autarquia Federal com sede nesta cidade, sito a Rod. SC 283 km 08, Bairro Fragosos, CNPJ nº 10.635.424/0005-00, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Professor Jolcemar Ferro , brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Concórdia – SC, CPF:, R.G. n.º , de um lado, e de outro o Sr.(a)..... , CPF. n.º....., RG n.º , represente legal da empresa....., CNPJ n.º....., endereço ....., daqui por diante denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato para fornecimento de....., do qual serão partes integrantes, o edital do Pregão n.º **022/2013** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo n.º **23351.000508/2013-56,** sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I - O presente contrato, tem por objeto a contratação de garantia para prestação de Assistência técnica para o(s) equipamento(s) descrito(s) no(s) item(ns) N° .... constante do Edital de Pregão Eletrônico 022/2013, visando atender a(o).....**do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DOS ITENS

I - O preço do item, com garantia para prestação de Assistência técnica, descrito no anexo I do edital do Pregão 022/2013, com base na proposta em que foi declarado vencedor, será o relacionado a seguir:

Item	Qtd	Unidade	Especificação do produto	Preço Unitário	Preço Total

II - O valor estipulado será fixo e irreajustável, nos termos da Legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

I - A Contratante pagará à Contratada, nos termos da adjudicação e homologação do resultado pelo Diretor Geral desta Escola, o valor total de R$ (.), relativo ao total do(s) item(s) mencionado(s) na cláusula segunda e conforme fixado na proposta da vencedora, já incluídas as taxas, títulos incidentes e deduzido o desconto, se houver, concedido pela CONTRATADA,

II – O prazo para pagamento será de 15 (Quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica /Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.

a) Fica estabelecida a obrigatoriedade, para os contribuintes que realizarem operações destinadas à Administração Pública emitirem a NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e (modelo 55) em substituição a NOTA FISCAL modelo 1 ou 1A , independente da atividade econômica por eles exercidas, conforme PROTOCOLO ICMS 42 de 03/07/2009.

b) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

c) Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos *site*s oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

III - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

a) A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que apresente a Declaração constante do ANEXO V deste Edital. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

b) O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

c) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

d) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = N x VP x I, onde:

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido;

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela em atraso;

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:I = (6/100)/365

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

I - Os produtos deverão ser entregues integralmente no INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA **em dia útil,** durante o horário **das 08:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h** no endereço: Rod. SC 283 – km 08 - Fragosos, cidade de Concórdia./SC, ou local determinado na Instituição e deverão atender às especificações Termo de Referência, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela licitante, contendo a quantidade, o preço e a marca do objeto em que foi declarado vencedor em até 30 (Trinta) dias úteis após a retirada da Nota de Empenho, devidamente acompanhados da Nota Fiscal;

II - A entrega dos materiais será objeto de fiscalização, controle e avaliação por representante da

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

Administração, com atribuições específicas devidamente designadas pelo Diretor Geral da Instituição e não reduz a responsabilidade da Adjudicatária, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
III - Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, o órgão responsável pelo recebimento expedirá oficio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa, e ainda, notificando-a a efetuar o fornecimento do objeto em questão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que todas as despesas tais como: frete, impostos, taxas, tributos, fretes, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, correrão por conta da empresa vencedora dos produtos,
IV - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência à Diretoria Administrativa e Financeira da CONTRATANTE, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital,
V - O almoxarifado da Instituição oferece as condições necessárias de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

I - A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão eletrônico n.º 022/2013** realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto 5.450, de 31/05/2005, e alterações posteriores, e na Lei n.º 8.666/93.
II - O fornecimento do objeto foi adjudicado e homologado em favor da **CONTRATADA,** conforme despacho do Senhor Diretor do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, exarado no processo nº **23351.000508/2013-56**

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – O Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia possui previsão de recurso orçamentário no presente exercício no valor de até **R$ R$ ( ),** e as despesas necessárias para atender ao objeto desta licitação, correrão à conta do Orçamento Geral de União de 2013, fonte: 0112000000, Elemento de Despesa: 449052, Programa de Trabalho: **062400**

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

I - A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

I - O período de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, com eficácia após a publicação do seu extrato **no Diário Oficial da União**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I- Caberá à CONTRATADA**:**

Entregar o objeto constante da Nota de Empenho emitida a seu favor, no prazo e condições definidos neste edital e Termo de Referência (anexo I), além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a Contratante, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie;
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto licitado, tais como: a) salários; b) seguros de acidentes; c) taxas, impostos e contribuições; d) indenizações; e) vales-refeição; f) vales-transporte; e g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente ao objeto licitado e outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando estes tenham sido ocasionados por empregados credenciados para a entrega do objeto;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto entregue, se este apresentar vícios, defeitos, incorreções ou fora das especificações, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a constatação;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais, fiscais e comerciais resultantes da adjudicação;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto ou em contato com ele, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- Entregar produtos novos;
- Manter durante o período da garantia do objeto, e em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas em função da assistência técnica no período da garantia, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Edital;

II- Caberá à CONTRATANTE:
- Receber o objeto da licitação e conferir se o mesmo se encontra dentro das especificações exigidas no Termo de Referência;
- Recusar o objeto se não estiver de acordo com as especificações,
- Efetuar o pagamento no prazo estipulado neste Edital.
- Tornar disponível as instalações e permitir o livre acesso dos operários e técnicos da CONTRATADA às dependências do Contratante relacionadas à entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

I - No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste Edital e na proposta da(s) Licitante(s) Vencedora(s), até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total a ser contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão Temporária para participar de Licitações e impedimento de contratar com

o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense;

e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sendo a reabilitação concedida sempre que a Licitante ressarcir o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

f) Impedimento de licitar e de contratar com o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Licitante que:

- Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto deste Pregão;
- Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

g) A licitante/Adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais

h) Além das penalidades citadas, a(s) Licitante(s) Vencedora(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

i) As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE poderão ser aplicadas à Licitante Vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

I - Durante a vigência deste Contrato, o fornecimento e a assistência técnica será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.

II - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

IV - A **CONTRATADA** poderá manter preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

I - O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração do **CONTRATANTE**, com a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

II - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do **CONTRATANTE**

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

III - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

IV - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

I - Este Contrato fica vinculado ao **Pregão n.º 022/2013,** cuja realização decorre de autorização do Sr. Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, constante do processo nº **23351.000370/2013-95.**

II - São partes integrantes deste Contrato o edital do **Pregão n.º 022/2013** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

I - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário oficial da União, no prazo previsto pela Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

I - Fica eleita a JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária de Concórdia/SC com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Concórdia (SC),.....de.....de 2013.

CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

_____

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Concórdia

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022 /2013
PROCESSO Nº 23351.000508/2013-56

DECLARAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, CONFORME MODELO CONTIDO NO ANEXO IV DA IN RFB 1234 DE 11 DE JANEIRO 2012.

Ilmo. Sr.
(autoridade a quem se dirige)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável

*** Esta Declaração deverá acompanhar a Nota Fiscal Eletrônica.**